

edp

**ENERGY
AS
THE
NEW
ART**

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
30 DE JUNHO DE 2017**

ENERGY AS THE NEW ART

40 Anos de EDP

É tempo de celebrar a energia

Nestes 40 anos o mundo mudou e a energia mudou com ele. Através da arte de reinventar, inovar, revolucionar e transformar o futuro. Através da criatividade que alimenta o motor da tecnologia.

Hoje, olhamos para o passado como uma galeria de memórias que nos inspira para novas criações.

Há, na energia, uma narrativa infinita que se constrói a cada dia, como uma obra de arte inesgotável e inspiradora.

Energy as the new Art

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Índice

01	A EDP	
	EDP no Mundo	4
	EDP em Números	8
	Cadeia de Valor	10
	Visão, Valores e Compromissos	11
	Organização dos Negócios	12
	Reconhecimento	13
	Objectivos e Metas	15
02	Desempenho	
	Evolução dos Negócios do Grupo EDP	19
	Indicadores Chave	22
	Indicadores Complementares	26
03	Governo da Sociedade	33
04	Demonstrações Financeiras	59
05	Anexos	139

ENERGY
AS THE NEWART



renováveis

Canadá

Estados Unidos

Reino Unido

Bélgica

Polónia

França

Roménia

Espanha

Itália

Portugal

México

Brasil

Angola

Presente em 14 países

Conta com 9,8 milhões de clientes de electricidade

A EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon).

A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal e a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica.

A EDP é um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia, Roménia e México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o 4º maior comercializador privado de electricidade no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com 9,8 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,5 milhões de clientes de gás e aproximadamente 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 30 de Junho de 2017, a EDP detinha uma capacidade instalada de 26 GW, tendo produzido 36TWh durante o primeiro semestre de 2017, dos quais cerca de 60% com origem em energias renováveis.

China

EDP no Mundo

Portugal



renováveis



gás



serviço universal



distribuição

46%
PRODUÇÃO
A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

6.433

colaboradores

5.400.754
679.082

clientes de electricidade
clientes de gás

11.405 MW
13.022 GWh
22.094 GWh
3.808 GWh

capacidade instalada
produção líquida
electricidade distribuída
gás distribuído

Espanha



naturgas energia



hc energia



renováveis

37%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

1.890

colaboradores

1.097.289
861.966

clientes de electricidade
clientes de gás

5.723 MW
186 MW
7.957 GWh
4.633 GWh
15.910 GWh

capacidade instalada
capacidade instalada MEP²
produção líquida
electricidade distribuída
gás distribuído

Brasil



renováveis

55%
PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

2.943

colaboradores

3.346.599

clientes de electricidade

2.670 MW
296 MW
4.601 GWh
12.392 GWh
127 MW
231 MW

capacidade instalada
capacidade instalada MEP²
produção líquida
electricidade distribuída
capacidade em construção
capacidade em construção MEP²

França  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

56 **colaboradores**

406 MW capacidade instalada
402 GWh produção líquida
4 MW capacidade em construção

EUA  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

469 **colaboradores**

4.631 MW capacidade instalada
179 MW capacidade instalada MEP²
7.863 GWh produção líquida
502 MW capacidade em construção

Bélgica  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

2 **colaboradores**

71 MW capacidade instalada
62 GWh produção líquida

Canadá  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

5 **colaboradores**

30 MW capacidade instalada
44 GWh produção líquida

Itália  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

24 **colaboradores**

144 MW capacidade instalada
167 GWh produção líquida

México  renováveis 100%

9 **colaboradores**

200 MW capacidade instalada
284 GWh produção líquida

Polónia  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

37 **colaboradores**

418 MW capacidade instalada
531 GWh produção líquida

Reino Unido  renováveis

34 **colaboradores**

China e Angola

Roménia  renováveis $\frac{\quad}{\quad}$ 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

33 **colaboradores**

521 MW capacidade instalada
531 GWh produção líquida

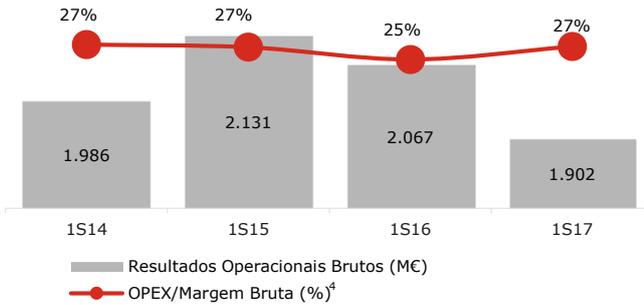
escritórios

¹ Inclui hídrica, eólica e solar.

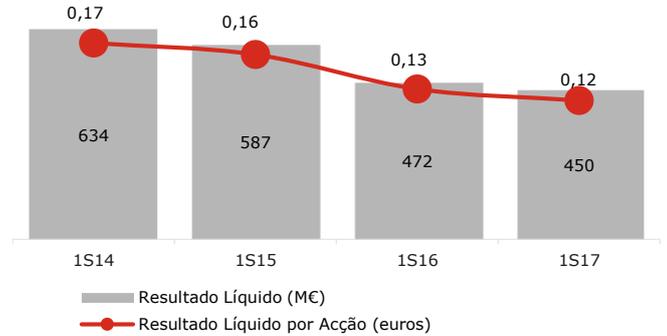
² Contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

EDP em Números

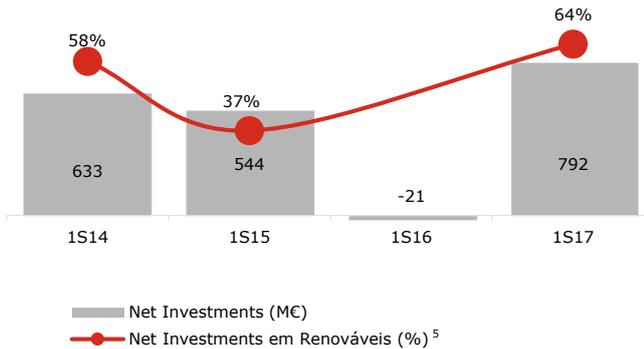
Resultados Operacionais Brutos



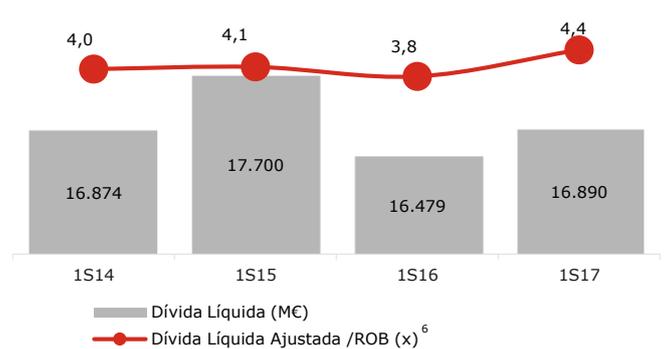
Resultado Líquido ¹



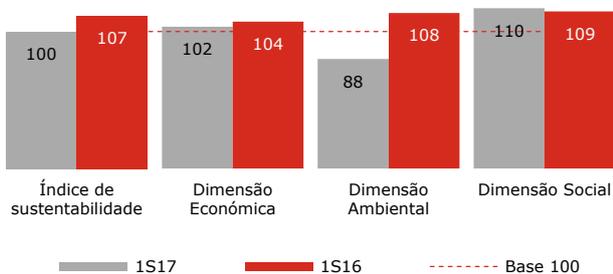
Net Investments ²



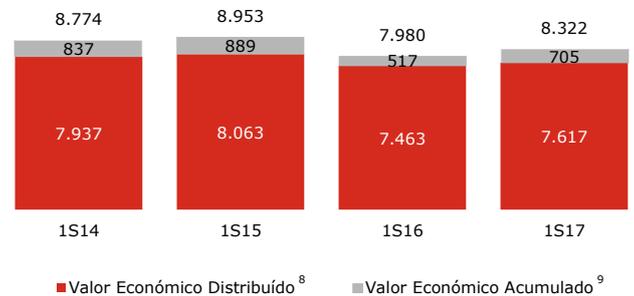
Dívida Líquida ³



Índice de Sustentabilidade EDP



Valor económico gerado (M€)



1 Resultado Líquido atribuível a accionistas.

2 A partir de 2016, considera Investimento Operacional (excluindo compra de activos da REPSOL), Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

3 Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge", Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016 o indicador incluía também Derivados de Cobertura "Net Investments".

4 (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

5 Inclui Net Investments da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

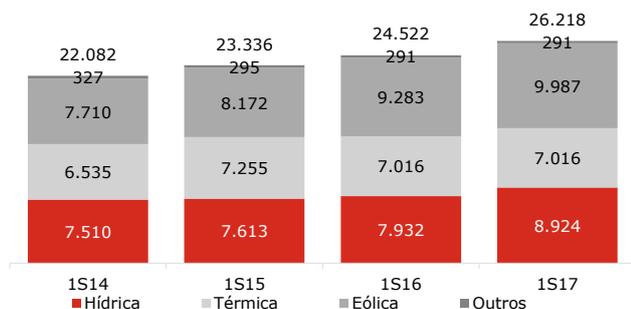
6 Dívida líquida ajustada de valores a receber por desvios tarifários e de valores a receber por via do cálculo da revisibilidade do CMEC

7 Valor Económico Gerado (VEG): Volume de Negócios + Outros Proveitos Operacionais + Ganhos/perdas na Alienação de Activos Financeiros + Proveitos Financeiros + Ganhos/perdas em Associadas.

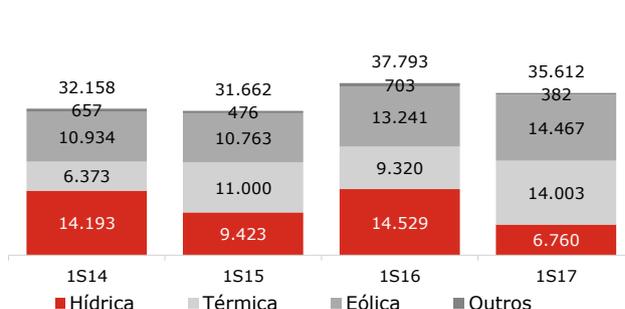
8 Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos Operacionais + Outros Custos Operacionais + Imposto Corrente + Custos Financeiros + Pagamento de Dividendos

9 Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

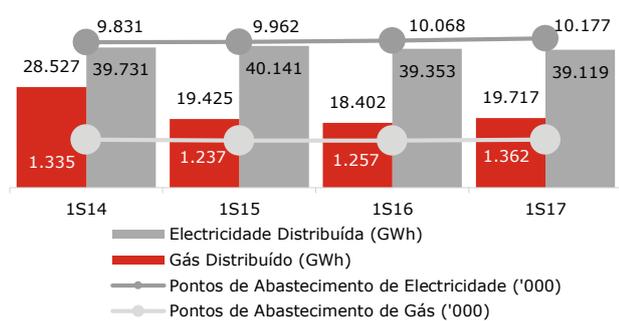
Produção de Electricidade Capacidade Instalada (MW)



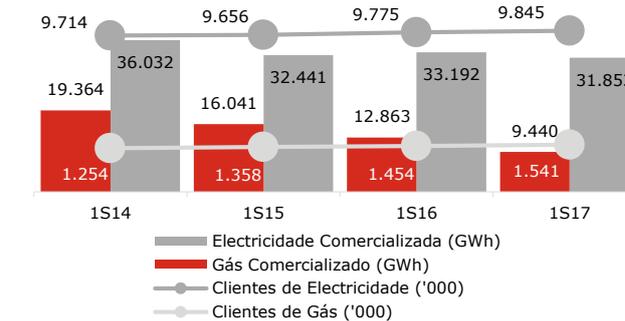
Produção de Electricidade Produção Líquida (GWh)



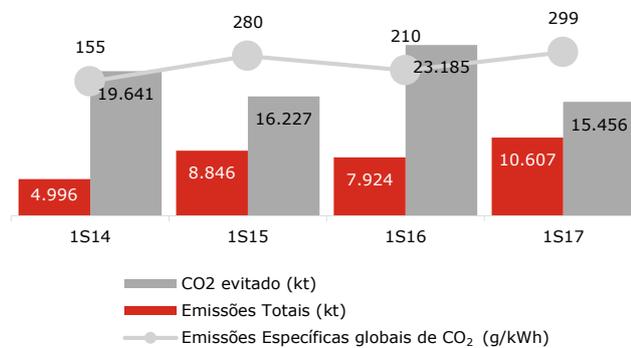
Distribuição de Electricidade e Gás



Comercialização de Electricidade e Gás



CO₂ Emitido e Evitado

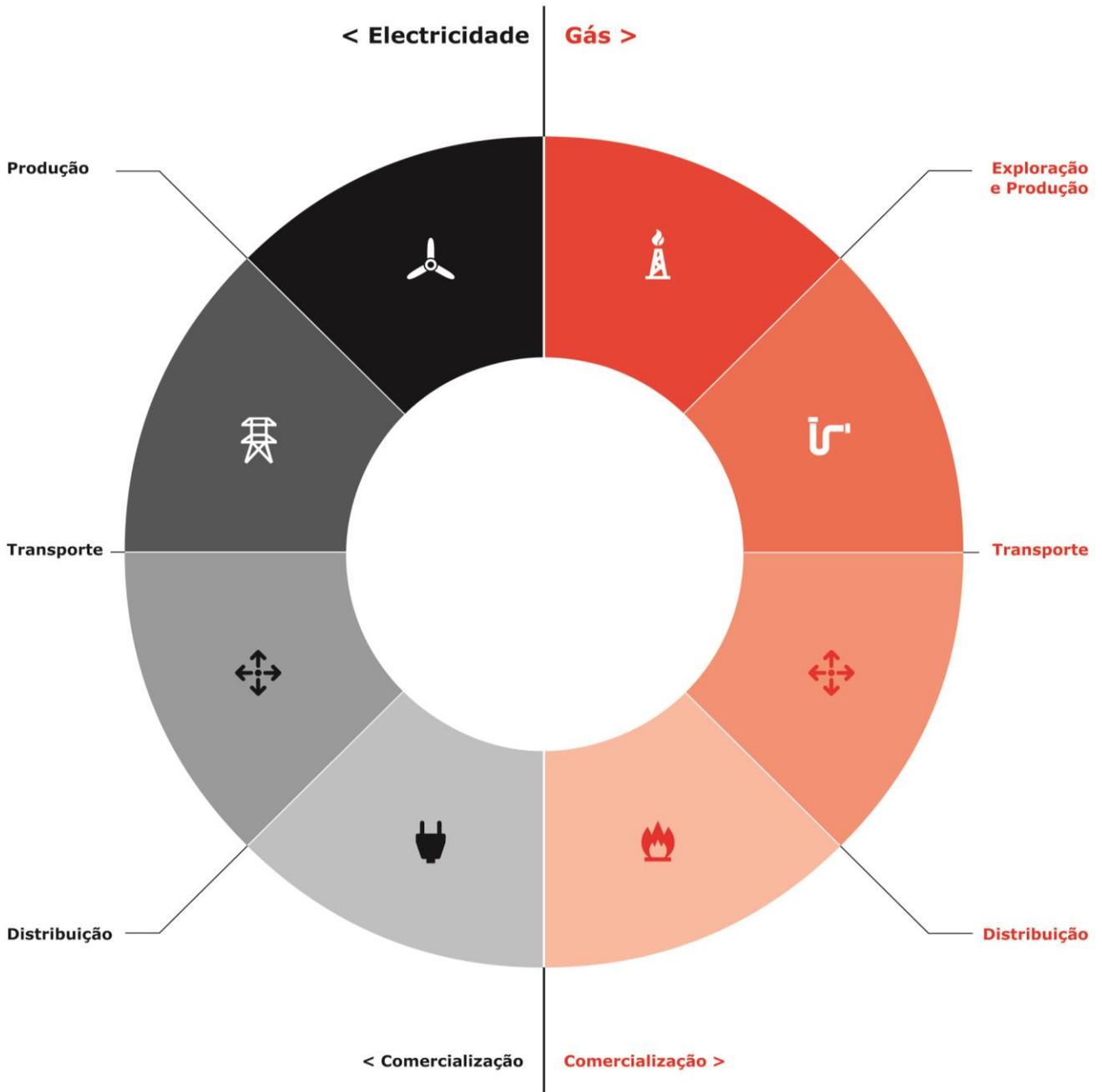


Certificação ISO 14001: 2004 (%)¹⁰



¹⁰ Em Portugal, a actividade de comercialização encontra-se certificada a 100% pela ISO 14.001.

Cadeia de Valor



Visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

Valores

Iniciativa

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

Confiança

Dos Accionistas , fornecedores e demais *Stakeholders*.

Excelência

Na forma como executamos.

Sustentabilidade

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

Inovação

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

Compromissos

Sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

Organização dos Negócios

Península Ibérica		EDP Renováveis		EDP Brasil	
Portugal	Espanha				
Produção de Electricidade					
EDP Produção	HC Energía	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables España	Energest	Porto do Pecém
EDP Produção Bioeléctrica*	HC Cogeneración*	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	EDP PCH
	Bioastur*	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Costa Rica
		EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	Santa Fé	CEJA (Jari)*
		EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil		
		EDPR UK		Cachoeira Caldeirão*	São Manoel*
Distribuição de Electricidade e Gás					
EDP Distribuição	HC Distribución			EDP Bandeirante	EDP Escelsa
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución				
Comercialização e Trading de Electricidade e Gás					
EDP Serviço Universal	EDP Comercializadora			EDP Comercializadora	EDP Grid
EDP Comercial	EDP Comercializadora Último Recurso			EDP Soluções em Energia	
EDP Gás Serviço Universal	EDP Empresas de Serviços Energéticos				
EDP Gás.Com	CIDE HC Energia*				

*Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

Reconhecimento Grupo

Mar: Ethisphere Institute - World's Most Ethical Companies 2017

A *World's Most Ethical Companies 2017*, publicada pelo Ethisphere Institute, contempla 124 empresas de 19 países e reconhece o Grupo EDP pelo sexto ano consecutivo.

Mar: European Excellence Awards in Human Resources – Diversity Management

A EDP venceu na categoria de Diversity Management dos European Excellence Awards in HR 2017, com o Plano Estratégico de Diversidade e Inclusão do Grupo EDP. Estes prémios reconheceram, pela primeira vez, as organizações e equipas de Recursos Humanos que se destacaram pela implementação de estratégias e práticas inovadoras na resposta aos desafios modernos na gestão de pessoas.

Mar: Science Based Targets initiative (SBTi)

A SBTi reconheceu o alinhamento das metas da EDP com os cenários de evolução e descarbonização do sector eléctrico, baseados nas projecções do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia, compatíveis com o aumento da temperatura global inferior a 2°C, o cenário base do acordo de Paris.

Jun: IR Magazine Awards

A EDP ocupa o 7º lugar, a nível europeu, na Relação com Investidores e é a melhor empresa portuguesa no ranking. À EDP Renováveis foi atribuído o 3º lugar das empresas de pequena e média capitalização bolsista.

Jun: Prémio Sustentabilidade Reputacional

A EDP foi reconhecida pela On Strategy, em parceria com a Corporate Excellence Foundation, com o Prémio de "Sustentabilidade Reputacional" e com o Prémio "Reputacional de Liderança e Visão".

Portugal

Jan: Distinção Places4all

A Places4all atribuiu o dístico que classifica as condições de acessibilidade do edifício, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida ou outro tipo de incapacidade. A avaliação demonstrou que 91% do espaço é acessível e inclusivo.

Fev: Prémio frota verde 2016

O prémio atribuído pela Fleet Magazine, pela terceira vez, distingue a empresa que demonstre o maior compromisso de redução de CO₂ na aquisição de veículos para a sua frota, medindo a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

Mar: World Summit Award (WSA)

O sistema re:dy da EDP foi considerada uma das 40 melhores soluções digitais seleccionadas de um universo de 451 nomeações. O WSA é uma iniciativa global de prémios diversificados que visa seleccionar e promover soluções digitais a nível mundial com forte impacto na sociedade.

Abr: Prémio 5 Estrelas

A solução de Energia Solar EDP venceu na categoria "Energia Solar – Uso Doméstico"; O serviço Funciona venceu na categoria "Energia – Assistência Técnica"; A área de clientes EDP Online venceu na categoria "Apoio Online a Clientes"; O site energia.edp.pt venceu na categoria "Website".

Mai: Prémios Human Resources

A EDP conquistou quatro categorias nos Prémios Human Resources 2016: "Academias", "Comunicação Interna", "Mobilidade" e "Eventos Internos". Esta edição atribuiu, ainda, a distinção de melhor Presidente/CEO a António Mexia, pelo 6º ano consecutivo.

Jun: Good Practice of the Year

O projecto "Making safer power lines for birds – Protocolo Avifauna" da EDP Distribuição, foi reconhecido pela Renewable Grid Initiative.

Jun: Marca Portuguesa Mais Valiosa

A Brand Finance considerou a marca EDP como a mais valiosa a nível nacional, pelo 7º ano consecutivo, sendo avaliada com AA+.

Espanha

Mar: Índice STIGA de Experiência do Cliente (ISCX) 2016

A EDP Espanha é líder na experiência do cliente. Esta liderança do sector posiciona a EDP como uma referência entre as mais de 200 empresas avaliadas no ISCX - Índice de Experiência do Cliente STIGA.

Renováveis

Mar: American Wind Energy Association (AWEA) Safety and Health Achievement Gold Award

A EDP Renováveis América do Norte recebeu o prémio Gold Achievement, que reconhece as organizações que demonstram que a prevenção e segurança são para si valores centrais.

Objectivos E Metas

OBJECTIVOS	METAS	DATA
1. GERAR VALOR ECONÓMICO		
	EBITDA CAGR: ~3%por ano *	2016-2020
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,4B€ano	2016-2020
	Dívida Líquida/ EBITDA: ~3,0x	2020
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas/ com contratos LP: ~75%EBITDA total	2020
	Poupanças OPEX IV de 200M€ano em 2020	2020
Reforçar a eficiência	OPEX/Margem Bruta: 26%	2020
	Resultado Líquido por acção CAGR: ~4%por ano *	2016-2020
Manter política de dividendos estável e atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 65%e 75%do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,19€por acção	2016-2020
Promover a produção a partir de energias renováveis	Potência instalada renovável > 75%da potência instalada total **	2020
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
	200M€de investimento em I&D entre 2015 e 2020	2020
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	90%dos clientes de baixa tensão na Península Ibérica com telecontagem	2030
2. GERIR O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E IMPACTE AMBIENTAL		
Contribuir para soluções de combate às Alterações Climáticas	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 75%até 2030 (face a 2005)	2030
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	100%da Potência instalada com certificação Ambiental (ISO 14001)	2020
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2020
Promover a eficiência energética	Mais de TWh de poupanças acumuladas através de produtos e serviços mais eficientes direccionados para os clientes finais	2020
3. DESENVOLVER AS NOSSAS PESSOAS		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP + PSE serviços em 5% face ao ano anterior	2016
Política de Diversidade	Rever a Política de Diversidade	2017
Avaliação de Desempenho	Expandir a atribuição de KPIs de Sustentabilidade alinhados com as metas definidas para 2020	2020
Clima organizacional	Manter o nível de envolvimento dos colaboradores acima dos 75%	2020
4. REFORÇAR A CONFIANÇA		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethisis</i>	2020
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Concretizar os objectivos (auditorias, avaliação, certificação em Sustentabilidade)	2020
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80% nos diferentes segmentos	2020
	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1%do volume de negócios consolidado	2020
Aprofundar o compromisso da EDP com o desenvolvimento social	Aumentar anualmente em 10%o número de horas em Voluntariado de Competências	2020

* Com base no EBITDA e Resultado Líquido recorrente e ajustado por impacto meteorológico em 2015

** Incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

02 Desempenho

Evolução dos Negócios do Grupo EDP	19
Indicadores Chave	
Produção de Electricidade	22
Distribuição de Electricidade e Gás	24
Comercialização de Electricidade e Gás	25
Indicadores Complementares	
Indicadores Ambientais	26
Indicadores Sociais	27
Indicadores Económicos	28

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

O **resultado operacional bruto** ascendeu a 1.902 milhões de euros no primeiro semestre de 2017. Ajustado do ganho registado no primeiro trimestre de 2016 de 61 milhões de euros com a venda das centrais mini-hídricas de Pantanal no Brasil, o resultado operacional bruto caiu 5% face ao primeiro semestre de 2016 (-104 milhões de euros), uma vez que os efeitos de expansão de capacidade (+7%), apreciação do BRL e USD face ao Euro (+64 milhões de euros) e apertado controlo de custos foram mais que compensados pelo efeito de um contexto operacional muito mais severo, marcado por uma baixa produção hídrica e preços de electricidade à vista muito elevados, em particular quando comparado com um primeiro semestre de 2016 muito chuvoso e com preços muito baixos. No **mercado Ibérico**, o resultado operacional bruto caiu 22% em termos homólogos, para 868 milhões de euros no primeiro semestre de 2017. A escassa hidraulicidade (42% abaixo da média histórica), especialmente quando comparada com um primeiro semestre de 2016 muito húmido (factor de hidraulicidade 68% acima da média histórica), e os preços spot elevados (média de €51/MWh no primeiro semestre de 2017 vs. €30/MWh no primeiro semestre de 2016) traduziram-se na redução dos ganhos com gestão de energia e numa severa penalização da produção hídrica, incluindo a produção da nova capacidade hídrica (designadamente com bombagem), com arranque de produção no período. A contribuição da **EDP Renováveis** para o resultado operacional bruto subiu 11% face ao primeiro semestre de 2016, suportado pela expansão de portfólio (+8% em termos médios) e por um impacto cambial favorável. O contributo da **EDP Brasil** para o resultado operacional bruto, se desconsiderado o referido efeito com Pantanal, subiu 31% em termos homólogos, impulsionado pelo efeito cambial favorável (resultante da apreciação do real brasileiro vs. Euro em 20%), melhoria dos termos regulatórios aplicáveis às distribuidoras no segundo semestre de 2016 e o impacto positivo de elevado preço spot à luz da situação de sobrecontratação vivida pela distribuidora EDP São Paulo.

Os **custos operacionais**¹ subiram 54 milhões de euros, para 813 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, suportado pelo efeito cambial e pela expansão de portfólio (+7%). Os **outros custos/(receitas) operacionais líquidos** subiram 34 milhões de euros em termos homólogos, para 177 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, influenciados pelo referido impacto da venda das centrais mini-hídricas de Pantanal, parcialmente compensado pelo aumento dos proveitos com parcerias institucionais nos EUA.

O **resultado operacional** desceu 10%, para 1.192 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, traduzindo a evolução do resultado operacional bruto, parcialmente mitigado pela redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica.

Os **custos financeiros líquidos e resultados de equivalências patrimoniais em joint-ventures e associadas** ascenderam a 363 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, uma melhoria de 50 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2016, resultante de uma descida de 14% dos juros líquidos suportados, decorrente da queda de 40pb no custo médio da dívida² (para 4,1% no primeiro semestre de 2017) e da queda da dívida líquida média. Os **impostos sobre os lucros** diminuíram 124 milhões de euros face ao período homólogo para 119 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, fruto da redução do resultado antes de imposto, mas também devido ao impacto inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos.

Os **interesses não controláveis** ascenderam a 192 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, reflexo do maior contributo do resultado líquido da EDP Renováveis e do acréscimo decorrente da venda de posições minoritárias em parques eólicos durante o ano de 2016. Em suma, o **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** atingiu 450 milhões de euros no primeiro semestre de 2017 (versus 472 milhões de euros no primeiro semestre de 2016).

O **investimento operacional consolidado**³ ascendeu a 747 milhões de euros no primeiro semestre de 2017, sendo 62% dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica (453 milhões de euros).

¹ Considera fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal e benefícios aos empregados.

² Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

³ Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Participações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

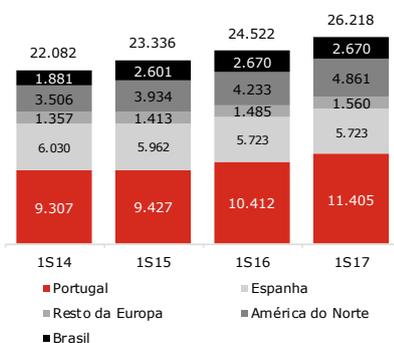
A **dívida líquida⁴ aumentou de 15,9 mil milhões de euros em Dezembro de 2016 para 16,9 mil milhões de euros a Junho de 2017**, impulsionada pelo pagamento anual de dividendos (+0,7 mil milhões de euros), pelo investimento em activos tangíveis e intangíveis, por alterações no perímetro de consolidação decorrentes sobretudo da consolidação integral de nova capacidade no México (+0,2 mil milhões de euros) e pelo pagamento de imposto relativo às securitizações de activos regulatórios efectuadas durante 2016 (+0,3 mil milhões de euros), efeitos parcialmente mitigados com o contributo da actividade operacional e pelo impacto cambial favorável decorrente da desvalorização do dólar norte-americano e do real brasileiro.

⁴ A partir de 2017, inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

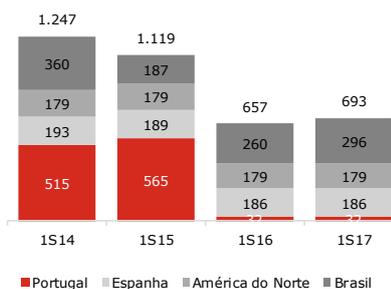
ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Indicadores Chave

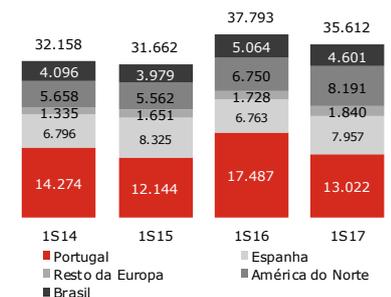
Capacidade Instalada (MW)



Capacidade Instalada MEP² (MW)



Produção Líquida de Electricidade (GWh)

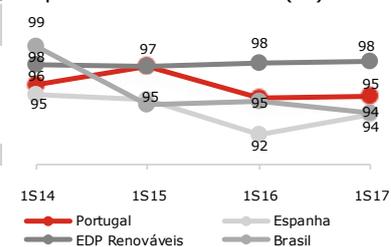


PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (1/2)	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
CAPACIDADE INSTALADA	MW	26.218	24.522	23.336	22.082
Produção no Mercado Ibérico	MW	13.680	12.691	12.565	12.522
Portugal	MW	10.151	9.163	8.797	8.686
Hídrica	MW	6.752	5.761	5.390	5.286
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Mini-Hídrica	MW	157	159	164	157
Cogeração	MW	24	24	24	24
Espanha	MW	3.528	3.528	3.768	3.836
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.224	1.224	1.463	1.463
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	25	25	25	93
EDP Renováveis	MW	10.072	9.365	8.254	7.762
Portugal	MW	1.253	1.249	630	621
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.194
Resto da Europa	MW	1.560	1.485	1.413	1.357
América do Norte	MW	4.861	4.233	3.934	3.506
Brasil	MW	204	204	84	84
EDP Brasil	MW	2.466	2.466	2.517	1.797
Hídrica	MW	1.746	1.745	1.797	1.797
Carvão	MW	720	720	720	-
Capacidade em construção	MW	633	1.675	1.925	1.873
Portugal ¹	MW	-	1.019	1.368	1.468
EDP Renováveis	MW	633	656	556	405
Brasil ¹	MW	-	-	-	-
Capacidade Instalada MEP²	MW	693	657	1.119	1.247
Portugal ¹	MW	32	32	32	32
Espanha ¹	MW	10	10	15	19
EDP Renováveis	MW	356	356	886	837
Brasil ¹	MW	296	260	187	360
Capacidade em Construção MEP²	MW	231	231	341	609
Brasil	MW	231	231	341	609
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	GWh	35.612	37.793	31.662	32.158
Produção no Mercado Ibérico	GWh	16.778	19.620	16.935	17.200
Portugal	GWh	11.486	15.736	11.337	13.347
Hídrica	GWh	4.258	11.247	5.527	9.520
CCGT	GWh	2.308	613	753	60
Carvão	GWh	4.678	3.304	4.728	3.242
Mini-Hídrica	GWh	200	473	227	405
Cogeração	GWh	41	100	102	120
Espanha	GWh	5.292	3.884	5.598	3.853
Hídrica	GWh	264	761	620	681
CCGT	GWh	793	404	333	459
Carvão	GWh	3.619	2.102	4.030	2.383
Nuclear	GWh	557	560	546	529
Cogeração e Resíduos	GWh	61	57	68	101
EDP Renováveis	GWh	14.546	13.314	10.842	10.965
Portugal	GWh	1.536	1.751	807	926
Espanha	GWh	2.665	2.879	2.727	2.943
Resto da Europa	GWh	1.840	1.728	1.651	1.335
América do Norte	GWh	8.191	6.750	5.562	5.658
Brasil	GWh	314	205	94	103
EDP Brasil³	GWh	4.287	4.858	3.885	3.993
Hídrica	GWh	2.238	2.521	3.275	3.993
Carvão	GWh	2.049	2.337	610	-
VAPOR	GWh	441	231	341	609

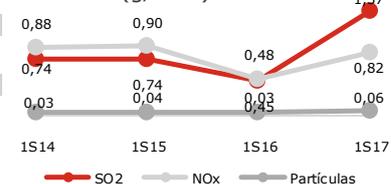
¹ Exclui EDP Renováveis | ² Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | ³ Os valores de 2014 e 2015 da EDP Brasil foram revistos

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2)	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
Portugal ¹	%	95	95	97	96
Hídrica	%	95	97	99	97
CCGT	%	95	92	94	95
Carvão	%	95	91	100	95
Mini-hídrica	%	99	98	94	94
Cogeração	%	43	98	99	100
Espanha ¹	%	94	92	95	95
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	99	99	100	95
Carvão	%	86	81	89	96
Nuclear	%	84	85	83	80
Cogeração	%	88	94	98	99
Resíduos	%	96	95	96	89
EDP Renováveis	%	98	98	97	98
Portugal	%	99	98	98	98
Espanha	%	97	97	96	97
Resto da Europa	%	98	98	98	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	98	98	98	98
Brasil ¹	%	94	95	95	99
Hídrica	%	95	97	97	99
Carvão	%	92	89	87	-
DADOS AMBIENTAIS					
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	90	91	92	80
Emissões totais					
CO ₂	kt	10.607	7.924	8.846	4.996
NOx	kt	9	4	10	6
SO ₂	kt	15	4	8	5
Partículas	kt	0,64	0,29	0,43	0,19
CO ₂ evitado	kt	15.456	23.185	16.227	19.641
Total de resíduos	t	214.947	220.366	283.834	105.201
Resíduos perigosos	t	1.043	1.225	33.479	1.545
Resíduos valorizados	%	62	62	47	65
Sub-produtos					
Gesso	t	48.495	64.483	126.229	107.705
Cinzas e escórias de carvão	t	63.545	271.169	111.670	104.533
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	864.180	691.620	832.267	786.836
Água bruta	m ³ x10 ³	3.343	2.900	4.482	2.701
Água potável	m ³ x10 ³	15	17	19	23
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	3.310	3.211	3.234	2.968
Acidentes em serviço ²	#	4	5	1	3
Acidentes em serviço de PSE ²	#	28	63	44	56
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	1	3

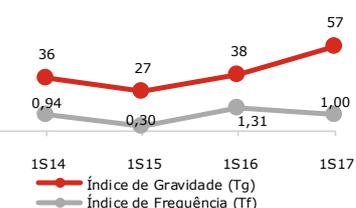
Disponibilidade Técnica (%)



Emissões Específicas Parque Térmico (g/kWh)

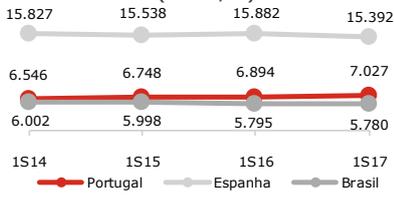


Sinistralidade Laboral EDP



¹ Exclui EDP Renováveis | ² Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

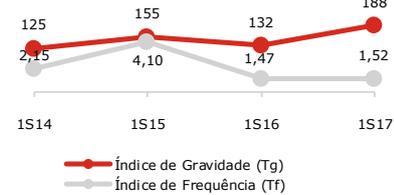
Electricidade distribuída por colaborador (MWh/#)



Pontos de abastecimento por colaborador (#)



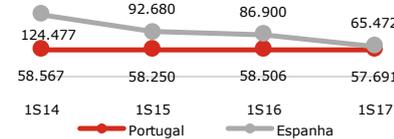
Sinistralidade Laboral Electricidade



Pontos de abastecimento por colaborador (#)



Gás distribuído por colaborador (MWh/#)



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	39.119	39.353	40.141	39.731
Espanha	GWh	22.094	22.287	22.368	21.904
Brasil	GWh	4.633	4.637	4.630	4.621
Brasil	GWh	12.392	12.429	13.142	13.205
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	10.177	10.068	9.962	9.831
Espanha	'000	6.168	6.126	6.094	6.076
Brasil	'000	662	661	659	659
Brasil	'000	3.347	3.281	3.209	3.096
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	337.607	336.608	334.761	332.326
Linhas aéreas	Km	177.190	176.643	176.304	175.404
Linhas subterrâneas	Km	48.663	48.449	48.194	47.940
Espanha ¹	Km	20.553	20.411	20.325	20.221
Linhas aéreas	Km	15.679	15.631	15.580	15.523
Linhas subterrâneas	Km	4.874	4.780	4.745	4.698
Brasil	Km	91.201	91.105	89.938	88.761
Linhas aéreas	Km	90.958	90.871	89.736	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	242	234	202	n.d.
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	11,2	9,4	9,7	10,3
Espanha	%	3,8	4,4	4,7	4,4
Brasil	%	10,7	11,3	10,8	11,6
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	M in	25	23	26	33
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	M in	14	12	21	13
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	Horas	8,1	9,3	7,5	7,4
Escelsa	Horas	8,8	9,2	9,3	9,6
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	#	5,1	5,6	5,0	5,3
Escelsa	#	5,2	5,5	5,4	6,1
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	51	41	35	33
Total de resíduos	t	10.658	8.918	8.225	4.034
Resíduos perigosos	t	1.638	1.518	1.447	1.222
Resíduos valorizados	%	94	90	90	77
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.589	5.670	5.804	5.834
Acidentes em serviço ³	#	8	8	20	11
Acidentes em serviço de PSE ³	#	21	17	14	22
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	1	0
Acidentes mortais de PSE	#	1	1	1	3

¹ Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição | ² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | ³ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

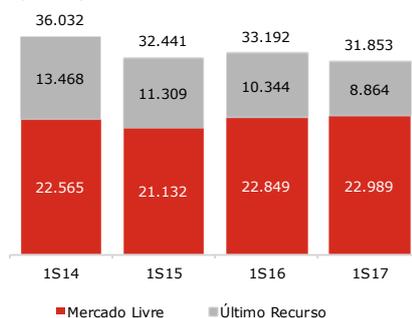
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	19.717	18.402	19.425	28.527
Espanha	GWh	3.808	3.803	3.670	3.631
Espanha	GWh	15.910	14.599	15.756	24.895
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	1.362	1.257	1.237	1.335
Espanha	'000	348	336	323	313
Espanha	'000	1.014	922	913	1.022
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	13.307	12.714	12.392	14.638
Espanha	Km	5.166	4.951	4.700	4.543
Espanha	Km	8.141	7.764	7.692	10.096
DADOS AMBIENTAIS					
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Total de resíduos	t	5	1	4	11
Resíduos perigosos	t	1	0	0	0
Resíduos valorizados	%	100	90	100	99
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	306	230	233	262
Acidentes em serviço ¹	#	1	2	1	1
Acidentes em serviço de PSE ¹	#	5	2	0	2
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

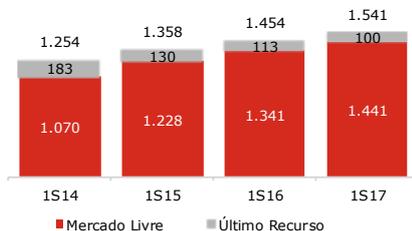
Número de Clientes de Electricidade ('000)



Electricidade Comercializada (GWh)



Número de Clientes de Gás ('000)



Gás Comercializado (GWh)



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
NÚMERO DE CLIENTES	'000	9.845	9.775	9.656	9.714
Portugal	'000	5.401	5.448	5.460	5.681
Último Recurso	'000	1.295	1.545	2.000	3.172
Mercado Livre	'000	4.106	3.904	3.460	2.509
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	85	86
Espanha	'000	1.097	1.045	987	937
Último Recurso	'000	222	232	243	252
Mercado Livre	'000	876	813	744	685
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil	'000	3.347	3.281	3.209	3.096
Último Recurso ¹	'000	3.346	3.281	3.209	3.096
Mercado Livre	'000	0,3	0,2	0,4	0,5
Tarifa social	'000	885	362	293	324
Portugal	'000	676	124	52	46
Espanha	'000	60	60	61	63
Brasil	'000	150	177	180	214
Necessidades especiais	'000	1,2	1,0	1,0	0,8
Portugal	'000	0,6	0,5	0,5	0,4
Brasil	'000	0,6	0,5	0,4	0,4
Tarifa verde	'000	932	829	771	683
Portugal	'000	3	4	4	4
Espanha	'000	929	825	767	679
ENERGIA COMERCIALIZADA	GWh	31.853	33.192	32.441	36.032
Portugal	GWh	10.828	11.404	11.852	12.772
Último Recurso	GWh	1.634	2.307	3.199	5.217
Mercado Livre	GWh	9.194	9.097	8.653	7.555
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	45	45	45
Espanha	GWh	7.076	8.351	7.532	8.958
Último Recurso	GWh	230	249	261	278
Mercado Livre	GWh	6.846	8.101	7.271	8.680
Quota EDP - mercado livre	%	7	9	8	10
Brasil	GWh	13.950	13.438	13.057	14.303
Último Recurso ¹	GWh	7.001	7.787	7.849	7.973
Mercado Livre	GWh	6.949	5.651	5.209	6.330
Tarifa social	GWh	312	129	256	316
Portugal	GWh	113	10	10	46
Espanha	GWh	63	35	66	65
Brasil	GWh	137	84	180	205
Necessidades especiais	GWh	0,6	0,6	0,9	0,8
Tarifa verde	GWh	5.549	1.205	2.981	2.500
Portugal	GWh	5	8	6	16
Espanha	GWh	5.544	1.197	2.975	2.484

COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
NÚMERO DE CLIENTES	'000	1.541	1.454	1.358	1.254
Portugal	'000	679	612	527	433
Último Recurso	'000	47	56	70	112
Mercado Livre	'000	632	555	457	321
Espanha	'000	862	843	831	820
Último Recurso	'000	53	57	60	71
Mercado Livre	'000	809	786	771	749
ENERGIA COMERCIALIZADA	GWh	9.440	12.863	16.041	19.364
Portugal	GWh	2.185	2.599	2.664	2.363
Último Recurso	GWh	159	203	256	391
Mercado Livre	GWh	2.026	2.396	2.408	1.972
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	11	8
Espanha	GWh	7.256	10.264	13.377	17.001
Último Recurso	GWh	153	148	187	179
Mercado Livre	GWh	7.102	10.115	13.189	16.823
Quota EDP - mercado livre	%	4	3	3	4

¹ Clientes Cativos da Distribuição

Indicadores Complementares

Indicadores Ambientais	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Recetas de instalações certificadas	%	63	61	55	37
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	97.802	75.002	89.852	51.704
Fuelóleo	TJ	106	287	164	267
Gás natural	TJ	22.512	9.232	9.891	4.402
Gases residuais	TJ	7.448	6.476	7.067	6.453
Gasóleo	TJ	126	127	85	86
Combustível da frota automóvel	TJ	118	117	127	119
INTENSIDADE ENERGÉTICA ¹	MJ/EUR	16,3	12,8	13,5	7,9
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	2.298.197	1.796.374	1.741.423	1.712.781
Serviços administrativos	MWh	18.044	16.985	17.840	17.229
Perdas nas redes	%	9,9	9,3	9,3	9,5
EMISSÕES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)					
Combustão estacionária ²	ktCO _{2eq}	10.618	7.940	8.862	5.008
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	1,8	2,4	2,3	1,3
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	8,2	8,4	8,9	8,4
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0,1	0,3	0,3	0,2
Perdas de gás natural	ktCO _{2eq}	0,7	4,5	4,8	2,1
Emissões indirectas (âmbito 2) ³					
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	0,1	0,4	0,4	0,4
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	355	280	406	413
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	3	12	11	10
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE ⁴	kgCO₂/EUR	1,4	1,2	1,2	0,7
EMISSÕES CO₂ EVITADAS					
	ktCO ₂	15.456	23.185	16.227	19.641
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ⁵	g/kWh	299	210	280	155
NO _x	g/kWh	0,2	0,1	0,3	0,2
SO ₂	g/kWh	0,4	0,1	0,3	0,2
Partículas	g/kWh	0,02	0,01	0,01	0,01
ÁGUA CAPTADA					
Salgada (oceano)	10 ³ x m ³	867.618	694.641	836.858	789.736
Doce	10 ³ x m ³	17.770	12.239	34.201	8.455
Superficial	10 ³ x m ³	17.693	12.178	34.142	8.420
Subterrânea	10 ³ x m ³	77	61	59	35
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos	t	226.003	229.651	292.344	109.485
Total de resíduos perigosos	t	2.688	2.750	34.941	2.770
Resíduos valorizados	%	62	63	49	66

¹ Consumo total de energia por Volume de Negócios.

² Ao contrário do reportado anteriormente, as emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha, no total de 1.836 ktCO₂ em 2017 e 1.457 ktCO₂ em 2016.

³ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁴ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁵ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Indicadores Sociais	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
EMPREGO					
Colaboradores	#	11.938	11.923	11.983	11.884
Conselho de Administração Executivo	#	8	8	8	7
Quadros Directivos	#	760	736	715	713
Gestores	#	828	766	748	715
Especialistas	#	4.120	3.925	3.828	3.643
Técnicos	#	6.223	6.489	6.685	6.807
Colaboradores masculino	%	76	77	77	77
Colaboradores femininos	%	24	23	23	23
Colaboradores por tipo de contrato	#	11.938	11.923	11.983	11.884
Orgão Sociais Executivos	#	55	51	55	57
Masculino	#	52	48	52	56
Feminino	#	3	3	3	1
Quadro Permanente	#	11.801	11.772	11.773	11.619
Masculino	#	8.961	9.014	9.079	8.933
Feminino	#	2.840	2.758	2.694	2.687
Contratos a termo	#	82	100	155	208
Masculino	#	49	60	124	179
Feminino	#	33	40	31	29
Colaboradores por tipo de ocupação	#	11.938	11.923	11.983	11.884
Full-Time	#	11.899	11.894	11.951	11.851
Masculino	#	9.057	9.117	9.249	9.164
Feminino	#	2.842	2.777	2.702	2.688
Part-time	#	39	29	32	33
Masculino	#	5	5	6	4
Feminino	#	34	24	26	29
Entradas de colaboradores	#	484	302	354	321
Masculino	#	335	202	257	235
Feminino	#	149	100	97	86
Rácio F/M de novas entradas	x	0,44	0,50	0,38	0,37
Saídas de colaboradores	#	538	470	418	496
Masculino	#	428	379	320	401
Feminino	#	110	91	98	95
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	4,27	3,23	2,95	3,40
Idade média dos colaboradores	anos	45	45	45	46
Taxa de absentismo	%	3,12	3,56	3,34	3,49
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,02	1,02	1,02	0,99
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	176.974	148.286	168.848	205.352
Taxa de formação total	h/p	14,8	12,4	14,1	17,3
Colaboradores com formação	%	65	72	75	75
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes ¹	#	13	16	25	17
Acidentes mortais	#	0	0	1	0
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.206	944	1034	1329
Índice de frequência ²	Tf	1,16	1,41	2,31	1,58
Índice de gravidade ³	Tg	107	83	96	123
Prestadores de Serviço					
Acidentes ¹	#	62	101	67	112
Acidentes mortais	#	3	1	2	9
Dias trabalhados	#	2.608.055	2.659.170	2.334.064	2.530.793
Índice de frequência ²	Tf	3,28	5,46	3,81	4,99
Índice de gravidade ³	Tg	159	235	275	242
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência ²	Tf_total	2,51	3,92	3,24	3,88
Índice de gravidade ³	Tg_total	140	178	207	203
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁴	#	4	3	11	6
Quase-acidentes	#	194	186	97	81
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,33	0,27	0,20	0,31

¹ Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

² Acidentes por milhão de horas trabalhadas.

³ Dias de ausência por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

Indicadores Económicos	UN	1S17	1S16	1S15	1S14
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	8.321.986	7.979.572	8.952.509	8.773.640
Valor económico distribuído	'000€	7.616.875	7.462.530	8.063.344	7.936.621
Valor económico acumulado	'000€	705.111	517.042	889.165	837.019
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA ¹	'000€	571.128	560.565	534.016	n.d.
Facturação de serviços de eficiência energética	'000€	60.756	23.411	22.890	29.861
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	'000€	510.372	537.154	511.126	n.d.
MULTAS E PENALIDADES	'000€	4.813	4.047	2.564	1.977
MATÉRIAS AMBIENTAIS	'000€	50.459	52.452	45.019	37.082
Investimentos	'000€	24.617	24.126	19.147	16.939
Gastos	'000€	25.842	28.326	25.872	20.142
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	'000€	309.195	294.137	294.143	302.123
Benefícios sociais	'000€	31.593	29.363	30.077	27.469
Investimento directo com formação	'000€	2.184	1.704	3.055	3.073
Investimento directo com formação por colaborador	€p	0,18	0,14	0,25	0,26
HC ROI por colaborador	%	0,18	0,17	0,19	0,32

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

03

Governo da Sociedade

A. Evolução das acções da EDP em bolsa	33
B. Órgãos Sociais	
I. Estrutura de Governo Societário	35
II. Estrutura orgânica da sociedade	39
III. Estrutura de capital	51

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

03. Governo da Sociedade

A. Evolução das acções da EDP na Bolsa

Principais marcos na evolução da cotação das acções da EDP no 1º semestre de 2017



#	Data	Descrição	Preço Acção
1	09/01/2017	Norges Bank reduz participação qualificada na EDP	2,79
2	24/01/2017	EDP emite obrigações no montante de C 600 000 000 com vencimento em Setembro de 2023	2,73
3	30/01/2017	Alteração de participação qualificada – A Mubadala Invest. Co. adquire 100% das acções e respectivos direitos de voto à IPIC	2,70
4	27/02/2017	EDP anuncia a venda de participação minoritária em activos portugueses à CTG	2,89
5	03/03/2017	EDP apresenta resultados financeiros de 2016	2,81
6	27/03/2017	EDP vende 574 milhões de euros do défice tarifário em Portugal	2,93
7	27/03/2017	EDP aceita oferta vinculativa para venda da sua actividade de distribuição de gás em Espanha	2,93
8	27/03/2017	Anúncio preliminar de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de acções emitidas pela EDP Renováveis	2,93
9	28/03/2017	Comunicação de participação qualificada – Norges Bank	3,06
10	30/03/2017	Standard & Poors afirma rating da EDP em "BB+" e outlook Positivo	3,15
11	03/04/2017	Moody's afirma rating da EDP em 'Baa3' e outlook Estável	3,17
12	04/04/2017	Comunicação de participação qualificada – Norges Bank	3,18
13	07/04/2017	EDP vende 100% da EDP Gás	3,18
14	20/04/2017	EDP anuncia deliberações da Assembleia Geral Anual	3,05
15	24/04/2017	Pagamento de Dividendos do exercício de 2016	3,11
16	24/04/2017	EDP assina acordo definitivo para a venda de 100% da sua actividade de distribuição de gás em Espanha (Naturgas Energía Distribución)	3,11
17	24/04/2017	EDP Brasil Vence leilão para 4 novas concessões de transporte de electricidade	3,11
18	03/05/2017	EDP apresenta resultados financeiros de 1Q17	3,13
19	05/06/2017	Investigação sobre o processo de extinção dos contratos de aquisição de energia e sua substituição pelo regime de CMEC	3,17
20	21/06/2017	EDP emite valores mobiliários representativos de dívida no montante de USD 1.000.000.000	3,03
21	30/06/2017	EDPR anuncia a conclusão da venda de uma participação minoritária em activos portugueses à CTG	2,86

B. Órgãos Sociais

I. Estrutura de Governo Societário

1.1 Modelo de Governo Societário

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, órgão responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

O modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

O modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da Sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para um melhor entendimento do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), os Estatutos actualizados, os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas tanto em português como em inglês.

Cumpra ainda acrescentar que a Sociedade dispõe de um Manual de Governo Societário cujo objectivo primordial consiste em registar e partilhar o entendimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

A EDP entende que as boas práticas de governo societário estão enraizadas na sua cultura organizacional. Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;

- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no referido Código, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

O Manual de Governo Societário da EDP encontra-se disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

1.2. Regras de Incompatibilidade e Critérios de Independência

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, número 4 do artigo 21.º e número 2 do artigo 23.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (do número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex vi número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No final de 2016, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 2 de Março de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2015.

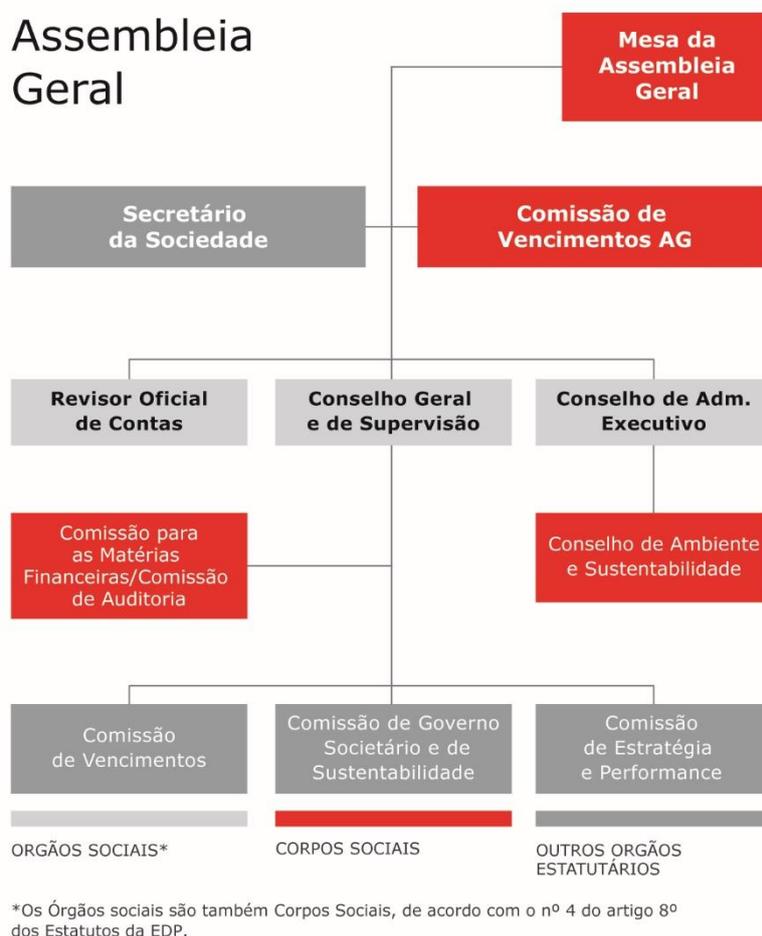
Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das

Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/Declara%C3%A7%C3%A3odeIndepend%C3%AanciaeIncompatibilidades.aspx>.

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 2.1.2.

II. Estrutura orgânica da sociedade



2.1 Órgãos sociais

De acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Os accionistas elegeram, na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, os membros dos órgãos sociais para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2015/2017. O mandato destes titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

2.1.1 ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral da EDP, nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 23 de Abril de 2015 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2015/2017).

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Meeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

2.1.2 Conselho Geral e de Supervisão

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

Conforme disposto no número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionados;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação, por maioria de dois terços, do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, por uma ou mais vezes, num montante máximo de 10% do actual capital social, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas.
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais.
- Promover as diligências necessárias para que o CGS tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e das Sociedades Dominadas.
- Coordenar as actividades do Conselho Geral e de Supervisão e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas.
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão os Membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão. Providenciar para que os membros do Conselho Geral e de Supervisão recebem de forma atempada toda a informação necessária para pleno desenvolvimento das suas funções.

- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2015/2017. O mandato dos titulares deste órgão termina, assim, em 31 de Dezembro de 2017, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

O Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Eduardo de Almeida Catroga ⁽¹⁾		20-02-2012
Vice-Presidente	Luís Filipe Marques Amado	Independente	21-04-2015
	China Three Gorges New Energy Co., Ltd. representada por Ya Yang		20-02-2012
	China International Water & Electric Corp. represented by Guojun Lu		20-02-2012
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Dingming Zhang		20-02-2012
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Shengliang Wu		21-04-2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21-04-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado ⁽²⁾		21-04-2015
	Sonatrach representada por Ferhat Ounoughi		12-04-2007
	Senhora BV representada por Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim ⁽³⁾		21-04-2015
	António Sarmiento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	João Carlos Carvalho das Neves	Independente	21-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	Independente	21-04-2015
	Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	Independente	21-04-2015
	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Independente	21-04-2015

1) O Prof. Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011 e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014.

2) No mandato 2012-2014, o cargo foi exercido por Nuno Manuel da Silva Amado, Presidente do BCP.

3) Nos mandatos 2009-2011 e 2012-2014, o membro do CGS foi a sociedade Senhora S.à.r.l.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges (Europe) S.A. iniciaram exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No 1º semestre de 2017, o Conselho Geral e de Supervisão realizou seis reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

2.1.3 Conselho de Administração Executivo

Nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de oito.

Na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2015/2017.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo	Data de eleição inicial
Presidente	30/03/2006
António Luís Guerra Nunes Mexia	30/03/2006
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30/03/2006
João Manuel Manso Neto	30/03/2006
António Fernando Melo Martins da Costa	20/02/2012
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20/02/2012
Miguel Stivwe II de Andrade	21/04/2015
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21/04/2015
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

O Conselho de Administração Executivo tem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos, as seguintes atribuições:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

As propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros Conselho de Administração Executivo é a seguinte:

Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia

Áreas Corporativas

- Secretária Geral e Assessoria Jurídica
- Gabinete do Presidente do CAE
- Direcção de Auditoria Interna e *Compliance*
- Direcção de Análise de Negócios
- Direcção de Recursos Humanos
- Universidade EDP
- Direcção de Coordenação Global de Marca, Marketing e Comunicação
- Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders

Áreas de Gestão

- Inovação
- Sucursal da EDP em Espanha

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

- Direcção de Análise de Negócios
- Direcção de Gestão de Risco
- Direcção de Coordenação Global de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
- Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
- Direcção de Gestão Financeira
- Direcção de Relação com os Investidores

- Serviços Partilhados
- Imobiliária e Participações Financeiras
- EDP Sucursal em Espanha

João Manuel Manso Neto

- Direcção de Planeamento Energético
- Direcção de Regulação e Concorrência

- Trading
- Renováveis
- EDP Sucursal em Espanha

António Fernando Melo Martins da Costa

- Gabinete do Provedor de Ética
- Direcção de Desenvolvimento Organizacional
- Direcção de Sistemas de Informação

- Redes de Distribuição de Gás e Electricidade em Portugal
- Serviços Partilhados
- EDP Sucursal em Espanha

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

- Internacional
- Labelec

Miguel Stilwell de Andrade

- Direcção de Cliente e Marketing

- Comercialização e Serviços
- Serviços de Suporte ao Cliente
- Electricidade Espanha
- Gás Espanha
- EDP Sucursal em Espanha

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

- Direcção de Recursos Humanos

- Brasil
- Estudos e Consultoria

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

- Direcção de Sustentabilidade e Ambiente

- Produção de Electricidade

ÁREAS CORPORATIVAS

ÁREAS DE GESTÃO

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

No 1º semestre de 2017, o Conselho de Administração Executivo realizou vinte e quatro reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas.

2.1.4 Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2015, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi reeleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2015/2017:

Revisor Oficial de Contas	
Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. Representada por Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
Suplente	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes

O auditor da EDP é a KPMG & Associados, SROC, S.A., tendo Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas.

2.1.5 Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria de ambiente e sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade, os quais são eleitos pela assembleia geral sob proposta do Conselho de Administração Executivo.

Atentas estas competências, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade realizou uma reunião durante o 1º semestre de 2017, tendo sido elaborada a acta da reunião.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram reeleitos na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015 para um novo mandato referente ao triénio 2015/2017.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade	
Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte*
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

* Cessou funções em 21 de Janeiro de 2017

2.1.6 Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral Anual realizada em 21 de Abril de 2015 foram eleitos os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015/2017:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	
Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

2.1.7 Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, os Estatutos e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão preveem a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções existem quatro comissões especializadas, a saber: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão de Estratégia e Performance.

Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício

das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no website da EDP (www.edp.pt).

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é constituída pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de eleição inicial
Presidente	António Samento Gomes Mota*	07-05-2009
Vice-Presidente	João Carlos Carvalho das Neves	22-04-2015
	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	22-04-2015
	Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	22-04-2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

* Designado Presidente em 22 de Abril de 2015 por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna.
- As matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.
- A actividade e a independência do ROC e do Auditor Externo da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto nos Estatutos (alínea q) do número 1 do artigo 22.º) e do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (alínea k) do número 1 do artigo 10.º)

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria realizou oito reuniões durante o 1º semestre de 2017, tendo sido elaboradas actas das referidas reuniões.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada.

No 1º semestre de 2017, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão		Data de eleição inicial
Presidente	Yang Ya	21-04-2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero	21-04-2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	João Carlos Carvalho das Neves	21-04-2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	21-04-2015

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Ao governo societário.
- À sustentabilidade estratégica.
- Aos códigos internos de ética e conduta.
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os accionistas.
- Ao acompanhamento da definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das Sociedades Dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição.
- Ao acompanhamento da elaboração dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Durante o 1º semestre de 2017, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou três reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de eleição inicial
Presidente	Luís Filipe Marques Amado	22/04/2015
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012
	Shengliang Wu	11/05/2012

Comissão de Estratégia e Performance

A Comissão de Estratégia e Performance é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- A execução estratégica, o planeamento de negócio e respetivos orçamentos.
- Os investimentos e desinvestimentos.
- A dívida e o financiamento.
- As alianças estratégicas.
- A evolução de mercados e competitividade.
- A regulação.
- A análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio.
- O benchmarking da performance do Grupo da empresa face às empresas de topo do setor.
- A avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Estratégia e Performance é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Durante o 1º semestre de 2017, a Comissão de Estratégia e Performance realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas actas das reuniões.

A Comissão de Estratégia e Performance tem a seguinte composição:

Comissão de Estratégia e Performance		Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-06-2015
Vice-Presidente	Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	18-06-2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	18-06-2015
	Zhang Dingming	18-06-2015
	Ferhat Ounoughi	18-06-2015
	Fernando Maria Masaveo Herrero	18-06-2015
	João Carlos Carvalho das Neves	18-06-2015
	Jorge Avelino Braga de Macedo	18-06-2015
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al-Fahim	18-06-2015
	Nuno Manuel da Silva Amado	18-06-2015
	Shengliang Wu	18-06-2015

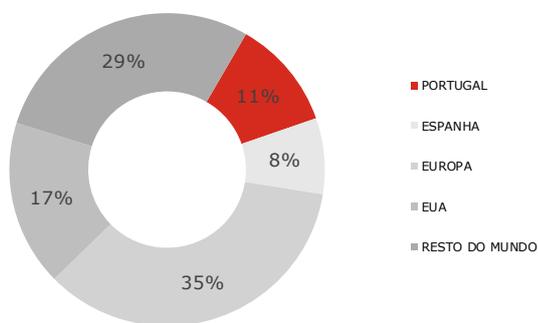
III. Estrutura de capital

3.1 Estrutura de capital

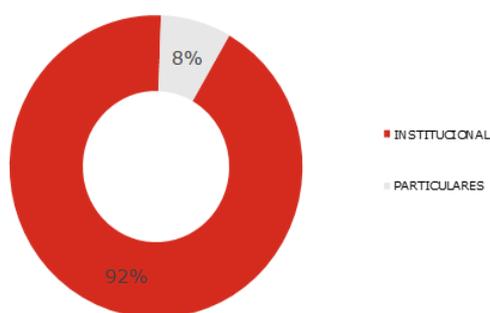
De acordo com o nº 2 do artigo 4º dos Estatutos da EDP, alterado conforme deliberação da Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2015, o capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2017, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura accionista



Repartição da estrutura accionista por tipo de investidor



Fonte: Interbolsa

3.2 Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2017, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES CORPORATION		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
China Three Gorges (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	780.633.782	21,35%

A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation, a qual é detida pela República Popular da China.

CNIC CO. LTD.		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Orise, S.a.r.l.	110.435.491	3,02%
Total	110.435.491	3,02%

A Sociedade Orise, S.a.r.l. é totalmente detida pela Kindbright Holdings Corp. Limited, cuja totalidade do capital social é detida pela CNIC Co., Ltd. (anteriormente designada Guoxin International Investment Co., Ltd), que por sua vez é detida na totalidade do capital pela República Popular da China.

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 2º do Código dos Valores Mobiliários, não há imputação dos direitos de voto da China Three Gorges Corporation à CNIC Co. e nem dos direitos de voto da CNIC Co. à China Three Gorges Corporation. Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis à República Popular da China 24,37% dos direitos de voto, resultantes da agregação das participações descritas anteriormente.

CAPITAL GROUP COMPANIES, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	431.283.656	11,79%
Capital Income Builder	199.775.187	5,46%
Income Fund of America	45.396.105	1,24%
Capital World Growth and Income Fund	105.264.653	2,88%
Capital Guardian Trust Company	2.386.687	0,07%
Capital International Limited	285.685	0,01%
Capital International Sàrl	4.930.771	0,13%
Capital International, Inc.	17.146	0,00%
Total	438.903.945	12,00%

Capital Group Companies, Inc. é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited and Capital International Sàrl. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.

OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	263.046.616	7,19%

Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando María Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, S.L. e Flicka Forestal, S.L. A sociedade Oppidum Capital, S.L. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, SA. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, SA., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña María, S. L.. A sociedade Flicka Forestal é titular de 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 17.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,000465% dos direitos de voto. Adicionalmente, três descendentes de Fernando Masaveu Herrero, no caso Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detém cada um 500 acções representativas do capital social da EDP. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,25% dos direitos de voto, correspondentes a 265.065.136 acções representativas do capital social da EDP.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por entidades em relação de domínio		
BlackRock (Luxembourg) S.A.	49.282.565	1,35%
BlackRock (Netherlands) B.V.	776.486	0,02%
BlackRock Advisors (UK) Limited	1.046.389	0,03%
BlackRock Advisors, LLC	3.836.968	0,10%
BlackRock Asset Management Canada Limited	1.059.783	0,03%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	9.606.564	0,26%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	18.662.688	0,51%
BlackRock Asset Management North Asia Limited	9.693	0,00%
BlackRock Asset Management Schweiz AG	11.076	0,00%
BlackRock Financial Management	45.287	0,00%
BlackRock Fund Advisors	32.320.429	0,88%
BlackRock Fund Managers Limited	16.462.044	0,45%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	32.735.889	0,90%
BlackRock International Limited	428.495	0,01%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	773.921	0,02%
BlackRock Investment Management (UK) Limited	1.132.323	0,03%
BlackRock Investment Management, LLC	3.388.710	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	3.244.637	0,09%
BlackRock Life Limited	6.412.059	0,18%
iShares (DE) I Investmentaktiengesellschaft mit Teilvermogen	1.497.174	0,04%
Total	182.733.180	5,00%
MUBADALA INVESTMENT COMPANY		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Senhora BV	148.431.999	4,06%
Total	148.431.999	4,06%
A sociedade Senhora BV, empresa constituída ao abrigo da lei Holandesa, é detida na totalidade pela Mubadala, a qual é detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
MILLENNIUM BCP		
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%
Participações sob gestão por entidades participadas		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.639.949	2,42%
Total	88.989.949	2,43%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87.007.433	2,38%
Total	87.007.433	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por entidades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%
Total	82.868.933	2,27%
A Qatar Holding LLC é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
NORGES BANK		
Participações detidas directamente		
Inerentes a acções detidas em garantia	90.427.796	2,47%
Inerentes a acções subjacentes a instrumentos financeiros	7.745.637	0,21%
Total	104.053.200	2,85%
EDP (Acções Próprias)	21.606.324	0,59%
RESTANTES ACCIONISTAS	1.347.826.863	36,86%
TOTAL	3.656.537.715	100,00%

Nota: De acordo com o disposto no nº3 do Art. 14º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

3.3 Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no 1º semestre de 2017, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo são os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2017	N.º Acções 31-12-2016	N.º Obrigações 30-06-2017	N.º Obrigações 31-12-2016	N.º Acções 30-06-2017	N.º Acções 31-12-2016	N.º Acções 30-06-2017	N.º Acções 31-12-2016
António Luís Guerra Nunes Mexia	91.000	91.000	-	-	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	150.000	150.000	-	-	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	-	-	0	0	0	0
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽¹⁾	54.299	54.299	-	-	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	81.378	81.378	200.000	200.000	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	140.000	-	-	2.510	2.510	0	0
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382	-	-	1.690	1.690	6.000	6.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽²⁾	8.333	8.333	-	-	12.370	12.370	0	0

1) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

2) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 1490 acções detidas pelo cônjuge, Lina Lago da Silva Dantas Martins.

No primeiro semestre de 2017, os membros do Conselho de Administração Executivo não efectuaram quaisquer operações com títulos da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão são os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2017	N.º Acções 31-12-2016	N.º Obrigações 30-06-2017	N.º Obrigações 31-12-2016	N.º Acções 30-06-2017	N.º Acções 31-12-2016
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Eduardo Catroga (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
Luis Filipe Marques Amado	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	0	0	0	0	0	0
Draursa, S.A.	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.) ⁽²⁾	1.350	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽³⁾	265.065.136	265.065.136	0	0	0	0
Banco Comercial Português, S.A.	88.989.949	89.342.093	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.433	0	0	0	0
Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
Senfora BV	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Ali Ismael Ali Al Fahim (em representação da Senfora BV)	0	0	0	0	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Alberto Joaquim Milheiro Barbosa	0	0	0	0	0	0
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	0	0	0	0	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
João Carvalho das Neves	7.429	7.429	5	5	3.200	3.200
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Maria del Carmen Ana Fernández Rozado	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	380	380

Notas

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) As acções da EDP - Energias de Portugal são detidas pelo cônjuge, Maria Teresa Fernández Veja, e foram detectadas na sequência de um processo de partilhas.

3) Por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL sendo os restantes 44,1% detidos pelo Liberbank, SA. Por seu turno, a Masaveu Internacional, SL é detida a 100% pela Corporación Masaveu, SA. A Corporación Masaveu, SA, de seu lado, é detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, SL e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson e da Flicka Forestal, SL. A sociedade Flicka Forestal, SL detém 2.000.000 acções representativas do capital social da EDP, que correspondem a 0,05% dos direitos de voto. Além disso, o cônjuge de Fernando Masaveu Herrero tem a titularidade de 2.020 acções representativas do capital social da EDP, correspondentes a 0,00055% dos direitos de voto. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,24% dos direitos de voto, correspondentes a 265.048.636 acções representativas do capital social da EDP.

No primeiro semestre de 2017, os membros do Conselho Geral de Supervisão não efectuaram quaisquer operações com títulos da EDP – Energias de Portugal, S.A. A variação verificada na participação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. prende-se com a alteração da quantidade de acções detidas pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP, cuja sociedade gestora exerce de forma independente os respectivos direitos de voto, conforme tabela constante do ponto 3.2.

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

04
Demonstrações Financeiras e
Notas

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

**Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de Junho de 2017**

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	7.875.410	7.147.613
Custo com vendas de energia e outros	6	-4.982.355	-4.177.858
		2.893.055	2.969.755
Outros proveitos	7	199.020	239.296
Fornecimentos e serviços externos	8	-472.361	-435.743
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-340.788	-323.500
Outros custos	10	-376.442	-383.054
		-990.571	-903.001
		1.902.484	2.066.754
Provisões	31	-1.647	5.025
Amortizações e imparidades	11	-708.664	-744.345
		1.192.173	1.327.434
Proveitos financeiros	12	240.254	597.249
Custos financeiros	12	-610.200	-1.004.980
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas		7.228	-4.586
Resultado antes de impostos e CESE		829.455	915.117
Impostos sobre os lucros	13	-119.153	-242.860
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	14	-67.415	-58.834
		-186.568	-301.694
Resultado líquido do período		642.887	613.423
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		450.430	472.171
Interesses não controláveis	27	192.457	141.252
Resultado líquido do período		642.887	613.423
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	24	0,12	0,13

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
 para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017		2016	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	450.430	192.457	472.171	141.252
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	46.765	-1.976	-24.187	-3.692
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-13.691	672	7.108	1.256
	33.074	-1.304	-17.079	-2.436
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	-128.307	-224.196	165.459	238.142
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-53.380	3.586	31.746	-2.036
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.267	-1.695	-7.004	1.316
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-23.491	-	-23.071	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.082	-	3.029	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	604	3.822	-615	363
	-193.389	-218.483	169.544	237.785
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-160.315	-219.787	152.465	235.349
Total do rendimento integral do período	290.115	-27.330	624.636	376.601

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	23.155.362	24.193.736
Activos intangíveis	16	4.883.769	5.128.544
Goodwill	17	2.300.646	3.414.852
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	18	821.139	820.565
Activos financeiros disponíveis para venda	19	117.324	165.044
Propriedades de investimento		30.744	31.219
Activos por impostos diferidos	20	667.865	904.412
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	2.589.938	2.448.442
Outros devedores e outros activos	22	423.277	469.269
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	29	37.294	31.936
Total dos Activos Não Correntes		35.027.358	37.608.019
Inventários		267.317	316.577
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	2.771.225	3.207.613
Outros devedores e outros activos	22	237.092	354.316
Impostos a receber	23	294.250	494.504
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		7.570	9.567
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	29	4.525	20.095
Caixa e equivalentes de caixa		1.989.044	1.521.253
Activos detidos para venda	36	2.926.359	551.802
Total dos Activos Correntes		8.497.382	6.475.727
Total do Activo		43.524.740	44.083.746
Capitais Próprios			
Capital	24	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	25	-62.088	-63.528
Prémios de emissão de acções	24	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	26	4.584.258	4.348.793
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		450.430	960.561
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.133.061	9.406.287
Interesses não controláveis	27	4.350.381	4.330.085
Total dos Capitais Próprios		13.483.442	13.736.372
Passivo			
Dívida financeira	29	15.907.646	15.550.273
Benefícios aos empregados	30	1.262.630	1.410.136
Provisões para riscos e encargos	31	618.626	637.613
Passivos por impostos diferidos	20	538.036	722.401
Parcerias institucionais nos EUA	32	1.956.741	2.339.425
Credores e outros passivos de actividades comerciais	33	1.182.782	1.293.133
Outros credores e outros passivos	34	834.566	829.257
Total dos Passivos Não Correntes		22.301.027	22.782.238
Dívida financeira	29	3.466.743	2.476.403
Benefícios aos empregados	30	392.208	316.709
Provisões para riscos e encargos	31	24.903	33.879
Conta de hidraulicidade	28	1.574	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	33	2.531.609	3.362.421
Outros credores e outros passivos	34	334.669	345.032
Impostos a pagar	35	593.114	953.264
Passivos detidos para venda	36	395.451	75.854
Total dos Passivos Correntes		7.740.271	7.565.136
Total do Passivo		30.041.298	30.347.374
Total dos Capitais Próprios e Passivo		43.524.740	44.083.746

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.642.207	3.360.695
Custo com vendas de energia e outros	-2.271.956	-1.937.895
	1.370.251	1.422.800
Outros proveitos	100.145	79.393
Fornecimentos e serviços externos	-245.579	-230.247
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-169.456	-162.397
Outros custos	-163.784	-172.404
	-478.674	-485.655
	891.577	937.145
Provisões	2.478	8.355
Amortizações e imparidades	-349.423	-378.471
	544.632	567.029
Proveitos financeiros	123.292	282.274
Custos financeiros	-296.623	-509.963
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	7.805	3.042
Resultado antes de impostos	379.106	342.382
Impostos sobre os lucros	-53.403	-91.280
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	2.144	-
	-51.259	-91.280
Resultado líquido do período	327.847	251.102
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	235.128	209.409
Interesses não controláveis	92.719	41.693
Resultado líquido do período	327.847	251.102
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,06

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017		2016	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	235.128	92.719	209.409	41.693
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	47.078	-1.679	-22.003	-1.601
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-13.797	571	6.365	545
	33.281	-1.108	-15.638	-1.056
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-146.506	-235.850	133.239	219.822
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-29.197	2.878	25.389	-658
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.349	-1.471	-4.918	1.071
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-26.897	-	-6.648	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.198	-	1.961	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	908	3.608	83	-875
	-196.541	-230.835	149.106	219.360
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-163.260	-231.943	133.468	218.304
Total do rendimento integral do período	71.868	-139.224	342.877	259.997

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.121.493	3.656.538	503.923	698.902	4.262.125	-56.304	59.379	-392.097	-62.691	8.669.775	3.451.718
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	613.423	-	-	-	472.171	-	-	-	-	472.171	141.252
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	24.022	-	-	-	-	24.742	-	-	-	24.742	-720
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-20.042	-	-	-	-	-	-20.042	-	-	-20.042	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-252	-	-	-	-	78	-	-693	-	-615	363
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-19.515	-	-	-	-17.079	-	-	-	-	-17.079	-2.436
Variações na diferença cambial de consolidação	403.601	-	-	-	-	-	-	165.459	-	165.459	238.142
Rendimento integral total do período	1.001.237	-	-	-	455.092	24.820	-20.042	164.766	-	624.636	376.601
Reforço de reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.537	-	-	-	-672.537	-	-	-	-	-672.537	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-61.438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-61.438
Compra e venda de acções próprias	-1.183	-	-	-	-693	-	-	-	-490	-1.183	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	-	1.290	1.290	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	259.590	-	-	-	15.566	-1.037	-	3.853	-	18.382	241.208
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	273.001	-	-	-	82.960	189	-	-	-	83.149	189.852
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras	72.596	-	-	-	-14.958	-135	-	4.330	-	-10.763	83.359
Saldos em 30 de Junho de 2016	12.994.049	3.656.538	503.923	739.024	4.087.433	-32.467	39.337	-219.148	-61.891	8.712.749	4.281.300
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	13.736.372	3.656.538	503.923	739.024	4.635.564	29.486	50.098	-144.818	-63.528	9.406.287	4.330.085
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	642.887	-	-	-	450.430	-	-	-	-	450.430	192.457
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-38.222	-	-	-	-	-40.113	-	-	-	-40.113	1.891
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-25.573	-	-	-	-	-	-25.573	-	-	-25.573	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	4.426	-	-	-	-	-	-	604	-	604	3.822
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	31.770	-	-	-	33.074	-	-	-	-	33.074	-1.304
Variações na diferença cambial de consolidação	-352.503	-	-	-	-	-	-	-128.307	-	-128.307	-224.196
Rendimento integral total do período	262.785	-	-	-	483.504	-40.113	-25.573	-127.703	-	290.115	-27.330
Pagamento de dividendos	-690.637	-	-	-	-690.637	-	-	-	-	-690.637	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-39.384	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-39.384
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.364	-	-	-	-76	-	-	-	1.440	1.364	-
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	210.023	-	-	-	127.855	1.940	-	-	-	129.795	80.228
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras	2.919	-	-	-	-3.892	-	-	29	-	-3.863	6.782
Saldos em 30 de Junho de 2017	13.483.442	3.656.538	503.923	739.024	4.552.318	-8.687	24.525	-272.492	-62.088	9.133.061	4.350.381

 (i) Ver nota 24
 (ii) Ver nota 26
 (iii) Ver nota 25
 (iv) Ver nota 27

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	2017	2016	2017	2016
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.171.210	6.795.836	1.501.909	1.311.417
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	592.916	1.253.785	-	-
Pagamentos a fornecedores	-5.388.813	-4.716.295	-1.496.704	-1.295.025
Pagamentos ao pessoal	-461.767	-447.234	-41.711	-36.697
Pagamentos de rendas de concessão	-140.395	-142.475	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-483.996	-362.027	23.728	69.706
Fluxo gerado pelas operações	1.289.155	2.381.590	-12.778	49.401
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-311.426	-173.725	10.729	22.431
Fluxo das Actividades Operacionais	977.729	2.207.865	-2.049	71.832
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo	-	95.434	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	52.914	35.671	50.719	92
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	-	-	13.885	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (ii)	26.497	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	7.306	3.185	402	3.077
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	8.866	4.115	-	-
Juros e proveitos similares	48.853	34.967	169.172	215.667
Dividendos	16.478	10.004	320.339	370.575
Empréstimos a partes relacionadas	28.119	32.998	17.989	26.126
	189.033	216.374	572.506	615.537
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais	-1.100	-85.416	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (iii)	-59.715	-70.967	-	-41
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (ii)	-34.206	-1.085	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.110.058	-1.137.577	-14.981	-7.193
Empréstimos a partes relacionadas	-4.677	-21.510	-32.708	-271.696
	-1.209.756	-1.316.555	-47.689	-278.930
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.020.723	-1.100.181	524.817	336.607
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	1.667.114	-502.595	404.905	150.816
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-422.297	-448.359	-173.249	-167.776
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-6	-	-	-
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-11.899	145.640	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	9.116	-3.080	4.145	36.569
Dividendos pagos a accionistas da EDP (v)	-690.637	-672.537	-690.924	-672.817
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-53.173	-119.585	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (v)	-	-1.183	1.364	107
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (vi)	210.847	556.080	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (iv)	-131.613	113.431	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	577.452	-932.188	-453.759	-653.101
Variação de caixa e seus equivalentes	534.458	175.496	69.009	-244.662
Efeito das diferenças de câmbio	-66.667	107.808	-423	-476
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.521.253	1.245.449	317.755	523.270
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.989.044	1.528.753	386.341	278.132

- (i) Corresponde essencialmente ao montante recebido com a venda das acções da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referido na nota 19);
- (ii) Ao nível consolidado corresponde à alteração do método de consolidação da empresa Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. e às transferências da actividade de distribuição de gás em Espanha e da Moray Offshore para Activos e passivos detidos para venda (ver notas 5 e 36);
- (iii) Ao nível consolidado, inclui os aumentos de capital das seguintes empresas: (i) Empresa de Energia São Manoel, S.A.; (ii) Eoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S.; e (iii) Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier (referido na nota 18);
- (iv) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 32);
- (v) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;
- (vi) Ao nível consolidado, corresponde à alienação sem perda de controlo pela EDP Renewables, SGPS, S.A. de parte da sua participação financeira em diversas empresas portuguesas conforme referido na nota 5.

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016**

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.344.080	1.210.095
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.265.731	-1.083.409
		78.349	126.686
Outros proveitos		8.862	5.361
Fornecimentos e serviços externos	8	-81.585	-74.322
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-35.231	-32.613
Outros custos		-9.670	-10.344
		-117.624	-111.918
		-39.275	14.768
Provisões	31	79	573
Amortizações e imparidades	11	-11.239	-10.076
		-50.435	5.265
Proveitos financeiros	12	957.637	1.309.065
Custos financeiros	12	-640.935	-947.241
Resultado antes de impostos		266.267	367.089
Impostos sobre os lucros	13	31.923	20.486
Resultado líquido do período		298.190	387.575

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Resultado líquido do período	298.190	387.575
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) actuariais	94	172
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-26	-
	68	172
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-6.009	-12.983
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.773	3.830
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-20.190	-4.600
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.741	1.351
	-27.167	-12.402
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-27.099	-12.230
Total do rendimento integral do período	271.091	375.345

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	193.884	191.959
Activos intangíveis		2.033	2.074
Investimentos financeiros em empresas filiais		11.190.176	11.190.176
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	40	27.604	477.018
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	18	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	19	1.556	52.134
Propriedades de investimento		52.021	52.579
Activos por impostos diferidos	20	51.679	45.115
Devedores e outros activos de actividades comerciais		723	748
Outros devedores e outros activos	22	6.343.937	6.863.324
Total dos Activos Não Correntes		17.870.210	18.881.724
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	40	433.352	29.985
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	343.927	551.098
Outros devedores e outros activos	22	3.212.885	2.975.295
Impostos a receber	23	62.656	40.011
Caixa e equivalentes de caixa		386.341	317.755
Total dos Activos Correntes		4.439.161	3.914.144
Total do Activo		22.309.371	22.795.868
Capitais Próprios			
Capital	24	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	25	-55.993	-57.433
Prémios de emissão de acções	24	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	26	2.603.880	2.563.948
Resultado líquido do período		298.190	758.031
Total dos Capitais Próprios		7.006.538	7.425.007
Passivo			
Dívida financeira	29	9.316.051	9.426.907
Benefícios aos empregados	30	4.505	4.655
Provisões para riscos e encargos	31	7.803	7.599
Credores e outros passivos de actividades comerciais		2.214	2.578
Outros credores e outros passivos	34	1.641.920	2.761.843
Total dos Passivos Não Correntes		10.972.493	12.203.582
Dívida financeira	29	2.642.499	1.766.359
Benefícios aos empregados	30	433	291
Provisões para riscos e encargos	31	441	724
Conta de hidraulicidade	28	1.574	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	33	426.568	586.792
Outros credores e outros passivos	34	1.188.115	543.538
Impostos a pagar	35	70.710	268.001
Total dos Passivos Correntes		4.330.340	3.167.279
Total do Passivo		15.302.833	15.370.861
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.309.371	22.795.868

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	559.262	535.244
Custo com vendas de energia e outros	-521.869	-478.234
	37.393	57.010
Outros proveitos	4.406	2.472
Fornecimentos e serviços externos	-43.865	-39.024
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.960	-16.806
Outros custos	-8.990	-9.278
	-65.409	-62.636
	-28.016	-5.626
Provisões	189	681
Amortizações e imparidades	-5.666	-4.574
	-33.493	-9.519
Proveitos financeiros	360.142	441.719
Custos financeiros	-301.365	-389.542
Resultado antes de impostos	25.284	42.658
Impostos sobre os lucros	23.061	17.261
Resultado líquido do período	48.345	59.919

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

 Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
 para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Resultado líquido do período	48.345	59.919
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos/(perdas) actuariais	94	172
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-26	-
	68	172
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.181	6.799
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.528	-2.006
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-22.863	-6.544
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.952	1.924
	-21.162	173
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-21.094	345
Total do rendimento integral do período	27.251	60.264

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.299.635	3.656.538	503.923	698.902	2.478.655	-5.832	24.045	-56.596
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	387.575	-	-	-	387.575	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-9.153	-	-	-	-	-9.153	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-3.249	-	-	-	-	-	-3.249	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	172	-	-	-	172	-	-	-
Rendimento integral total do período	375.345	-	-	-	387.747	-9.153	-3.249	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.817	-	-	-	-672.817	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-1.183	-	-	-	-693	-	-	-490
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	1.290
Saldos em 30 de Junho de 2016	7.002.270	3.656.538	503.923	739.024	2.152.770	-14.985	20.796	-55.796
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.425.007	3.656.538	503.923	739.024	2.521.841	38.183	22.931	-57.433
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	298.190	-	-	-	298.190	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-4.236	-	-	-	-	-4.236	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-22.931	-	-	-	-	-	-22.931	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	68	-	-	-	68	-	-	-
Rendimento integral total do período	271.091	-	-	-	298.258	-4.236	-22.931	-
Pagamento de dividendos	-690.924	-	-	-	-690.924	-	-	-
Prémios em acções	1.364	-	-	-	-76	-	-	1.440
Saldos em 30 de Junho de 2017	7.006.538	3.656.538	503.923	739.024	2.129.099	33.947	-	-55.993

(i) Ver nota 24
(ii) Ver nota 26
(iii) Ver nota 25

LISBOA, 27 DE JULHO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas

1. Actividade económica do Grupo EDP	75
2. Políticas contabilísticas	78
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	79
4. Políticas de gestão do risco financeiro	80
5. Perímetro de consolidação	84
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	86
7. Outros proveitos	87
8. Fornecimentos e serviços externos	87
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	88
10. Outros custos	88
11. Amortizações e imparidades	88
12. Proveitos e custos financeiros	89
13. Impostos sobre os lucros	90
14. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	92
15. Activos fixos tangíveis	93
16. Activos intangíveis	94
17. Goodwill	95
18. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	96
19. Activos financeiros disponíveis para venda	96
20. Impostos diferidos activos e passivos	97
21. Devedores e outros activos de actividades comerciais	98
22. Outros devedores e outros activos	99
23. Impostos a receber	100
24. Capital e prémios de emissão de acções	100
25. Acções próprias	101
26. Reservas e resultados acumulados	102
27. Interesses não controláveis	103
28. Conta de hidraulicidade	104
29. Dívida financeira	104
30. Benefícios aos empregados	108
31. Provisões para riscos e encargos	109
32. Parcerias institucionais nos EUA	112
33. Credores e outros passivos de actividades comerciais	113
34. Outros credores e outros passivos	114
35. Impostos a pagar	115
36. Activos e passivos detidos para venda	115
37. Instrumentos financeiros derivados	116
38. Compromissos	117
39. Partes relacionadas	119
40. Justo valor de activos e passivos financeiros	122
41. Eventos relevantes ou subsequentes	123
42. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	124
43. EDP Sucursal em Espanha	126
44. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	127
45. Processo investigação CMEC e DPH	128
46. Segmentos operacionais	129

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016****1. Actividade Económica do Grupo EDP**

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 anexa às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 salientamos as seguintes alterações regulatórias, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal*Produção*

A Portaria n.º 41/2017, de 27 de Janeiro, estabelece o regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao SEN através de serviços de disponibilidade fornecidos pelos produtores de energia eléctrica e outros agentes de mercado. A 1 de Março, é publicado o Despacho 1823-A/2017, que estabelece as condições do leilão de 2017: o preço limite de reserva do leilão é de 4.800 Euros/MW, a que corresponde um preço equivalente de 3.600 Euros/MW; a reserva de segurança necessária do SEN de 1.766 MW; o custo anual máximo a suportar pelos consumidores de energia eléctrica do SEN, com este leilão, de 8.476.800 Euros, a que corresponde um custo para o período de liquidação de 6.357.600 Euros; e o comercializador de último recurso (EDP, SU) é autorizado a participar no leilão com uma potência de 180 MW.

A 10 de Março, foi publicado o Despacho 2078-B/2017, que aprova: a informação genérica a disponibilizar aos participantes na fase de pré-qualificação para o leilão do regime de remuneração da reserva de segurança relativo ao ano de 2017 (no seu Anexo I); a informação administrativa e técnica a disponibilizar ao OMIP por todos os participantes na fase de pré-qualificação (no seu Anexo II); e os termos da minuta do contrato de disponibilidade do regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao SEN pelos centros electroprodutores e pelo CUR (no seu Anexo III).

Dando cumprimento à regulamentação entretanto aprovada, realizou-se no dia 30 de Março de 2017 o leilão que visou adjudicar os 1.766 MW de reserva de segurança fornecida através de serviços de disponibilidade. Este leilão fechou ao preço de 4.775 Euros/MW, tendo sido adjudicado ao Grupo EDP um total de 1.168 MW dos 1.766 MW em leilão. Estima-se uma receita total para o Grupo EDP na ordem dos 4,2 milhões de Euros.

A 16 de Março foi publicado o Despacho 2258/2017, relativo à criação e composição do grupo de trabalho para o estudo da hidraulicidade, com a missão de proceder ao estudo do mecanismo de hidraulicidade, tendo em vista a sua revisão e implementação numa lógica de harmonização no espaço da Península Ibérica, considerando, nomeadamente, a necessidade de implementação de mecanismos de limitação da remuneração da energia hidroeléctrica.

A 10 de Junho de 2017, e no seguimento do Despacho 10840/2016 sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, a ERSE esclarece que prossegue nos termos das suas atribuições e competências, a monitorizar o mercado de serviços de sistema e que integrará as conclusões da referida auditoria, na parte em que estas devam ser consideradas, no parecer ao cálculo da revisibilidade anual de 2016. O Grupo EDP não vê razões para que haja um impacto significativo, uma vez que foram cumpridos a legislação e o enquadramento regulatório em vigor.

Em 22 de Junho, foi publicado o Despacho 5443/2017, que determina a criação e composição do grupo de trabalho para a extinção da conta de correcção de hidraulicidade. O grupo deve, no prazo de seis meses a contar da data da sua constituição, apresentar, para aprovação mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da energia e da defesa do consumidor, o relatório fundamentado com o apuramento dos movimentos anuais, da sua origem e de determinação de direitos sobre os diferenciais dos montantes actualizados dos fluxos de pagamentos e recebimentos e dos encargos financeiros associados à conta de correcção de hidraulicidade.

Distribuição

A Lei 31/2017 de 31 de Maio, aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos do concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os princípios para o concurso público serão os seguintes:

- a) Salvaguarda da neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento de Estado;
- b) Promoção da eficiência económica e das condições de desempenho eficaz do sistema objecto da concessão;
- c) Promoção da coesão territorial quanto à sustentabilidade das concessões e ao nível de serviço prestado;
- d) Salvaguarda da uniformidade tarifária no país;
- e) Nivelamento das condições estruturais de desenvolvimento da actividade de distribuição de energia eléctrica;
- f) Promoção da gestão de energia e da eficiência energética pelos municípios;
- g) Garantia de inexistência de custos acrescidos a repercutir nos consumidores;
- h) Defesa da estabilidade do emprego, com a salvaguarda dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores afectos às concessões.

Os procedimentos de concurso público para a atribuição das concessões serão lançados em 2019, através de publicação simultânea dos respectivos anúncios e avisos nos termos do Código dos Contratos Públicos e da definição de datas coincidentes para apresentação de propostas.

A concessão da actividade de distribuição é remunerada mediante o pagamento, pela concessionária, de uma renda anual, inserida nas tarifas de uso das redes de distribuição em baixa tensão, sendo esta renda calculada nos termos do Decreto-Lei 230/2008 alterado pela Lei 7-A/2016.

A área abrangida por cada concurso irá observar o princípio da coerência territorial, sendo que a definição da área territorial será decidida pelos municípios ou entidades intermunicipais, sob proposta da ERSE.

A Lei determina ainda, que os municípios cujos actuais contratos de concessão atinjam o seu termo antes de 2019, e que não optem pela gestão directa, deverão celebrar um acordo escrito com a extensão do prazo das respectivas concessões até à entrada em vigor dos novos contratos. Esta Lei prevê ainda que no prazo de seis meses contados a partir da sua entrada em vigor seja aprovado pelo Conselho de Ministros um programa de acções e de estudos a desenvolver pela ERSE em articulação com a DGEG e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) dos actos a aprovar e prazos de realização e entidades responsáveis.

Operador Logístico de Mudança de Comercializador

A figura do operador logístico de mudança de comercializador constitui um objectivo introduzido pelos Decretos-Lei n.º 29/2006 e 30/2006, ambos de 15 de Fevereiro. Os Decretos-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho e 172/2006, de 23 de Agosto, determinaram que o operador logístico de mudança de comercializador deve ser comum para o SEN e para o SNGN.

Por determinação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), esta actividade de gestão de mudança de comercializador tem vindo a ser, provisória e transitoriamente, assegurada pelo operador da rede de distribuição de electricidade em média e alta tensão, e pelo operador da rede nacional de transporte de gás natural. O Decreto-Lei n.º 38/2017 de 31 de Março veio determinar que esta actividade passa a ser exercida por uma única entidade, tendo a Agência para a Energia (ADENE) ficado incumbida de exercer a mesma.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

O acórdão do Supremo Tribunal de 23 de Março de 2017, aprovou a Ordem ETU/555/2017 de 15 de Junho, que estabelece os novos parâmetros de remuneração das instalações de tratamento e redução de purinas e a correspondente actualização para o período 2017/2019.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Alterações regulatórias

No primeiro semestre de 2017, o sector eléctrico brasileiro encontra-se em franca discussão sobre a redefinição do modelo regulatório sectorial. Trata-se de iniciativas que têm vindo a ser discutidas por segmentos da indústria eléctrica e algumas associações, materializadas em dois projectos de Lei em tramitação no congresso nacional.

Entre as mudanças debatidas, as principais são: a abertura do mercado livre; o equacionamento da expansão da oferta; a separação de "lastro" e energia; e a revisão dos subsídios sectoriais. Nesse sentido, o Ministério de Minas e Energia abriu uma audiência pública para recolher ideias dos agentes sectoriais com vista à edição de propostas legislativas.

Distribuição

Em Março de 2017 foi publicado o Decreto 9019/2017, que dispõe sobre a não contratação de energia de reserva mediante realização do mecanismo competitivo. Este abrangerá centrais que ainda não iniciaram a sua exploração em modo teste. Os montantes que não forem contratados serão definidos pelo Ministério de Minas e Energia - MME, com base em estudos da EPE - Empresa de Pesquisa Energética. O mecanismo irá considerar o pagamento de um prémio e implicará o cancelamento da habilitação das centrais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A 28 de Março de 2017, a ANEEL decidiu pela republicação das Tarifas de Energia para reversão da previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da central nuclear Almirante Álvaro Alberto – Unidade III (Angra III). As novas tarifas passaram a vigorar de dia 1 de Abril de 2017 e até aos próximos processos tarifários das distribuidoras do país, previstos durante 2017. Ainda assim, foi deliberada a antecipação da reversão do encargo em carácter extraordinário e, exclusivamente no mês de Abril de 2017, dos valores já recebidos dos consumidores desde os processos tarifários de 2016 até Março de 2017, uma vez que estava previsto que a central nuclear de Angra III entrasse em exploração em Janeiro de 2016, porém, devido a atraso nas obras, a nova previsão de entrada em exploração da central é a partir de 2019.

Em Abril de 2017, foi publicado o Decreto 9022/2017, que estabelece normas e directrizes referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), à Reserva Global de Reversão (RGR) e ao Operador Nacional do Sistema (ONS). O principal motivo foi a mudança do gestor da conta CDE e RGR, da Eletrobrás para a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica). No mesmo decreto, foram definidas também regras referentes à finalidade e orçamento para CDE e RGR, de gestão, transparência e algumas disposições relacionadas com a mudança do gestor das contas. Adicionalmente, o ONS recebeu novas atribuições relacionadas com a previsão de carga e planeamento da operação de sistemas isolados.

Em Maio de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 768/2017 (alterando a Resolução Normativa 414/2010), para melhorar os critérios de classificação das unidades consumidoras, especialmente a alteração do cadastro de serviços públicos e iluminação pública, exigindo a segregação de medição quando o serviço público tenha mais de uma actividade designada para a mesma unidade consumidora.

Com a publicação da Resolução Normativa 759/2017 em Fevereiro, a ANEEL estabeleceu procedimentos e requisitos ao Sistema de Medição para Facturamento. A principal alteração é a possibilidade de utilização de medição no secundário do transformador da unidade consumidora, o que implica a necessidade de medidor com algoritmo de compensação das perdas referentes à transformação.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Dezembro de 2016, o Ministério da Energia (MINETAD) publicou um projecto de um Decreto Real e uma portaria que definem o processo concorrencial para a atribuição de novas capacidades renováveis. A 6 e 8 de Março, dois projectos de resolução adicionais foram divulgados, incluindo informações relevantes sobre as regras de leilão. O Conselho de Ministros aprovou em 31 de Março o RD 359/2017, lançando a convocatória oficial para o leilão. O regime de remuneração é conforme o regime do RD 413/2014. Contudo, há algumas diferenças na repartição do regime de remuneração em relação às propostas anteriores. O concurso será tecnologicamente neutro, o que significa que os projectos baseados em diferentes tecnologias de energia renovável, como a eólica, a solar e a biomassa, poderão competir por contratos.

A 22 de Fevereiro, foi publicada a Portaria Ministerial ETU/130/2017 que inclui os novos parâmetros de remuneração. Em 2016, terminou o primeiro período de semi-regulação do RD 413/2014, pelo que o parâmetro "Rinv" precisou de ser ajustado para ter em conta os desvios dos preços da "pool" entre o preço previsto e o preço actual e as novas previsões da "pool".

A 17 de Maio, o Operador de Mercado Ibérico - Pólo Espanhol (OMIE) realizou um leilão para a alocação de 3GW de capacidade para as energias renováveis, havendo cerca de 9 GW de capacidade a concorrer. Foram alocados a parques eólicos 2.979MW dos 3 GW leiloados.

No seguimento deste leilão, o Governo Espanhol decidiu lançar um leilão adicional para um máximo de 3 GW. Este leilão ocorre no dia 26 de Julho de 2017 somente para energia eólica e solar. As regras que regem este novo leilão serão as mesmas do leilão do dia 17 de Maio, com a excepção do valor máximo de desconto ao valor do investimento inicial (CAPEX) que é de 87,08% para a energia eólica e 69,88% para a energia solar.

Enquadramento regulatório das actividades na Roménia

Em 30 de Março, o Governo Romeno publicou a Portaria Emergencial n.º 24, que altera a Lei 220/2008, das energias renováveis. Tal como esperado, o plano dos Certificados Verdes (CV) foi alargado até 2031 (sendo válidos até Março 2032). A Portaria também confirmou o estreitamento da banda de preço de venda com o aumento do preço "floor" para 29,4 Euros, a remoção da indexação do preço "cap" e a redução do mesmo para 35 Euros. Relativamente à energia eólica a Portaria aprova a extensão do período de recuperação dos CV, sendo que o período de recuperação dos CV passa a ser de 2018 a 2025 e o dos CV associados a energia solar passa a ser de 2025 a 2030 (o período de diferimento destes últimos foi alargado até 2024).

No seguimento da aprovação do EGO 24/2017 em Março, o regulador energético (ANRE) emitiu o Decreto 27/2017 que estabelece a quota obrigatória de certificados verdes estimados para o período de Abril a Dezembro de 2017. Essa nova quota é baseada numa nova metodologia que fixa o número estimado de certificados verdes a ser emitidos ao invés da percentagem de energia limpa. O número de certificados verdes para o período de Abril-Dezembro é de 11.233.667.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

Com a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos, que juntamente com o Partido Republicano, ganham o controlo de ambas as Casas do Congresso, é esperada uma mudança na filosofia de governo. Nos primeiros 100 dias de mandato, o Presidente emitiu uma Ordem Executiva dirigida à EPA para reverter o Plano de Energia Limpa, retirou-a e substituiu-a por uma nova, eliminando a moratória sobre o carvão em terras federais, regulamentações sobre emissões de metano e fracturação hidráulica, eliminou a orientação que incorporou mudanças climáticas e os "custos sociais de carbono" em projectos federais. A 1 de Junho de 2017, o Presidente Trump anunciou que os EUA se retirariam do Acordo de Paris, um acordo internacional para combater as mudanças climáticas. O impacto final dessas mudanças na procura renovável ainda não é claro por diversas razões: a maioria dessas mudanças será contestada em tribunal; os reguladores estatais decidem sobre a combinação de energia a nível estatal; os maiores intervenientes do sector energético já estão a implementar os principais elementos do Plano de Energia Limpa; e a Ordem não afecta o ITC/PTC que é o principal motor de desenvolvimento para o mercado de energia renovável nos EUA.

Relativamente ao Congresso, os dois eventos mais relevantes que estão a ser considerados são a reforma do Código Tributário dos EUA e a análise de um plano federal para estimular o investimento em infra-estruturas. Ambas as iniciativas legislativas estão em fases iniciais do projecto, como tal ainda não é possível determinar os seus impactos. A Reforma Tributária pode resultar em alterações nos códigos tributários que afectam as empresas e em mudanças na procura ou no custo do património tributário. O aumento do investimento em infra-estruturas poderia alterar a procura de energias renováveis ou alterar o valor da produção das instalações existentes.

Enquadramento regulatório das actividades na França

O Governo francês publicou a 10 de Maio, o decreto relativo ao Contrato por Diferença (CfD) de 2017 para parques eólicos abaixo de 6 turbinas eólicas e 3 MW por turbina. Esses projectos estarão isentos de licitação.

O regulador também divulgou as regras de concurso para os parques eólicos "onshore" (acima de 7 turbinas eólicas ou com mais de 3 MW por turbina eólica) para o período de Novembro de 2017 a Junho de 2020. As regras preveem a alocação de 3 GW de capacidade eólica em seis rondas sucessivas de 500 MW a cada 6 meses durante os próximos 3 anos. As regras também incluem um calendário com as datas em que os leilões deverão ocorrer.

2. Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. (referidas como "demonstrações financeiras"), agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. no dia 27 de Julho de 2017, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2017 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2016.

Na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo usados com referência a 31 de Dezembro de 2016.

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas na nota 42.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016**3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras**

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016, com excepção dos pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Activo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao activo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a EDP Distribuição enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e das redes de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia eléctrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afectos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respectivas concessões. Estabelecem ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afectos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos activos no final de cada concessão constitui um activo financeiro e a restante componente do justo valor dos activos da concessão constitui um activo intangível a amortizar de acordo com a respectiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a estimativa do activo financeiro e do activo intangível.

Como referido na nota 1, em Maio de 2017 foi aprovada a Lei 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei prevê o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optarem pela gestão directa da actividade de distribuição de energia eléctrica, assim como os municípios cujos actuais contratos de concessão que atinjam o seu termo antes de 2019, e que não optem pela gestão directa, deverão celebrar um acordo escrito com a extensão do prazo de duração das respectivas concessões até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão. As decisões de adjudicação serão tomadas pelos municípios ou pela entidade intermunicipal da área territorial adstrita ao procedimento concursal.

É assim expectável que esta legislação, e o processo concursal para renovação das concessões, possam ter um impacto significativo na estimativa do activo financeiro e intangível da EDP Distribuição, nomeadamente através da antecipação do término das concessões que actualmente se estendem após 2019. Contudo, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão actualmente em vigor, na medida em que se aguarda a publicação de estudos e regulamentação complementar à Lei 31/2017. Com referência a 30 de Junho de 2017, o activo financeiro e o activo intangível foram estimados com base nos datas fim de cada um dos contratos actualmente em vigor e não considera nenhuma alteração decorrente da referida legislação. A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes valores de activos financeiros e intangíveis, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira.

Justo valor e classificação dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes e diferente classificação de instrumentos financeiros daqueles reportados.

Adicionalmente, a classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê periodicamente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 35 para 40 anos. A redefinição da vida útil destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica e económica da extensão da vida útil por mais 5 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3 e Soto 4 e 5).

Enquadramento da alienação da Naturgas Energía Distribución S.A.U.

No seguimento da recepção e aceitação de uma oferta vinculativa para a venda da sua subsidiária de distribuição de gás em Espanha (Naturgas Energía Distribución S.A.U.) submetida pela Nature Investments (ver nota 36), o Grupo considerou que estavam reunidas as condições para que estes activos e passivos fossem classificados como detidos para venda, uma vez que a sua recuperação se passaria a fazer essencialmente através da venda e não do uso, tal como definido nas políticas contabilísticas.

Considerando a reduzida dimensão desta actividade face à dimensão total do segmento de negócio de Redes Reguladas, apresentado na informação por segmentos operacionais (ver nota 46), o Grupo não considera esta actividade como um importante segmento de negócio separado, pelo que, apresentando-se como activos não correntes detidos para venda, não é porém apresentada como operação em descontinuação.

4. Políticas de Gestão do Risco Financeiro**Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das commodities, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio e preços de mercado.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura parcial da exposição cambial destes activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em Libra Esterlina (GBP), Franco Suíço (CHF) e Iene Japonês (JPY), ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de Junho de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	11.492	-14.045	-29.903	36.548
	11.492	-14.045	-29.903	36.548

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	701	-856	-28.087	34.329
	701	-856	-28.087	34.329

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 11 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 30 de Junho de 2017, após o efeito de cobertura dos derivados, 51% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-20.811	20.811	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	12.733	-13.251
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-130	-4.859	-	-
	-37.362	32.373	12.733	-13.251

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.172	19.172	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	15.446	-15.399
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-208	-9.275	-	-
	-35.801	26.318	15.446	-15.399

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portefólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Jun 2017	Dez 2016
Risco de taxa de câmbio	33	27
Risco de taxa de juro	16.158	10.392
Efeito de diversificação	-59	-39
	16.132	10.380

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como da manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 29).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, carvão e gás) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2017	Dez 2016
Factor de risco		
Negociação	6.000	9.000
Combustível	67.000	50.000
CO2	15.000	8.000
Electricidade	101.000	66.000
Hidraulicidade	144.000	97.000
Efeito de diversificação	-282.000	-134.000
	51.000	96.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2017	Dez 2016
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	54,03%	50,29%
BBB+ a BBB-	34,18%	38,31%
BB+ a B-	0,94%	0,17%
CCC+ a CCC-	2,09%	-
Sem "rating" atribuído	8,76%	11,23%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2016.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. Perímetro de Consolidação

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- No segundo trimestre de 2017, a EDP Renewables North America LLC adquiriu 100% das empresas Cameron Solar LLC, Estill I LLC e Hampton Solar II LLC à Pine Gate Energy Capital, LLC e adquiriu 100% da empresa Hog Creek Wind Project LLC à RES America Developments Inc. Estas operações foram enquadradas como aquisições de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social da Babilônia Energias Renováveis, S.A.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- No segundo trimestre de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. por 210.023 milhares de Euros, equivalentes a um valor de venda total de 247.738 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 36.891 milhares de Euros e de custos de transacção de 824 milhares de Euros, de 49% da sua participação financeira directa e indirecta nas seguintes empresas:
 - EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.;
 - Eólica da Coutada, S.A.;
 - Eólica da Terra do Mato, S.A.;
 - Eólica das Serras das Beiras, S.A.;
 - Eólica do Alto da Lagoa, S.A.;
 - Eólica do Alto da Teixosa, S.A.;
 - Eólica do Alto do Mourisco, S.A.;
 - Eólica do Espigão, S.A.;
 - Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 129.795 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Renewables Itália Holding, S.r.l. procedeu à alienação das participações financeiras de 100% nas empresas VRG Wind 149, S.r.l. e VRG Wind 127, S.r.l. por 10 milhares de Euros cada. A aquisição destas empresas em 2016 foi enquadrada como uma compra de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos comprados e ao estado bastante inicial dos projectos. Esta alienação foi enquadrada da mesma forma porque os projectos mantinham o estado que tinham aquando da compra, uma vez que os leilões a que se tinham candidatado não foram ganhos;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. procedeu à liquidação das empresas Relax Wind Park II, Sp. z o.o., Morska Farma Wiatrowa Gryf, Sp. z o.o. e Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.;
- A EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited procedeu à liquidação das empresas Dejann Trading and Investments, Proprietary Limited e Juren Trading and Investments, Proprietary Limited.

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Comercializadora, S.A.:
 - EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.;
 - EDP Soluciones Comerciales, S.A.

Empresas constituídas:

- 2017 Vento XVII LLC *;
- Castle Valley Wind Farm LLC *;
- Dry Creek Solar Park LLC *;
- EDPR Wind Ventures XVII LLC *;
- Long Holow Wind Farm LLC *;
- Riverstart Solar Park III LLC *;
- White Stone Solar Park LLC *;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A. *;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A. *;
- EDP Transmissão MA I, S.A. *;
- EDP Transmissão MA II, S.A. *;
- Les Eoliennes Flottantes du Golfe du Lion, S.A.S.;
- 2017 Sol II LLC *;
- Blue Harvest Solar Park LLC *;
- EDPR Solar Ventures II LLC *;
- Paulding Wind Farm VI LLC *;
- Renville County Wind Farm LLC *;
- Riverstart Solar Park IV LLC *;
- Riverstart Solar Park V LLC *;
- Sweet Stream Wind Farm LLC *;
- Timber Road Solar Park LLC *;
- EDPR CA Solar Park LLC *;
- EDPR CA Solar Park II LLC *;
- EDPR CA Solar Park III LLC *;
- EDPR CA Solar Park IV LLC *;
- EDPR CA Solar Park V LLC *;
- EDPR CA Solar Park VI LLC *.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2017 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDP alterou o método pelo qual consolidava a empresa Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. passando de equivalência patrimonial para consolidação integral na sequência da finalização da construção do parque eólico e da sua entrada em exploração. O controlo era inicialmente partilhado com a Energía Bal, S.A. de C.V. devido à sua experiência na aquisição de financiamento e de construção de parques eólicos e a EDPR International Investments B.V. detinha conhecimentos e experiência na gestão operacional de parques eólicos. Com a entrada em exploração, estava estabelecido no Pacto de Accionistas que o controlo passaria a pertencer à EDPR International Investments B.V., pela sua maior experiência na gestão operacional de parques eólicos.

O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição de controlo apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	
Activo	
Activos fixos tangíveis	327.558
Outros devedores e outros activos	26.160
Caixa e equivalentes de caixa	26.498
Total do Activo	380.216
Passivo	
Dívida financeira	241.553
Outros credores e outros passivos	105.754
Total do Passivo	347.307
Activos líquidos	32.909

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

6. Receitas de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Energia eléctrica e acessos	7.123.731	6.392.396	1.225.145	1.063.607
Gás e acessos	466.286	542.747	17.577	35.460
Vendas de licenças de emissão CO2	-	-	12.696	32.623
Rédito associado a activos afectos a concessões	183.335	167.814	-	-
Outros	102.058	44.656	88.662	78.405
	7.875.410	7.147.613	1.344.080	1.210.095

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	3.733.339	1.502.919	1.378.137	332.689	176.647	7.123.731
Gás e acessos	131.782	334.504	-	-	-	466.286
Rédito associado a activos afectos a concessões	105.809	-	77.526	-	-	183.335
Outros	23.691	15.908	62.230	5	224	102.058
	3.994.621	1.853.331	1.517.893	332.694	176.871	7.875.410

Milhares de Euros	Jun 2016					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	3.635.833	1.334.782	992.273	277.614	151.894	6.392.396
Gás e acessos	142.120	400.627	-	-	-	542.747
Rédito associado a activos afectos a concessões	122.743	-	45.071	-	-	167.814
Outros	21.673	14.523	6.671	-	1.789	44.656
	3.922.369	1.749.932	1.044.015	277.614	153.683	7.147.613

No primeiro semestre de 2017, a rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 804.500 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2016: 763.782 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 21 e 33). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 40.558 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: custo líquido de 151.507 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver notas 21 e 33).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 111.258 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 92.241 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

No primeiro semestre de 2017, a rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 465.576 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 457.955 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP, S.A. e a EDP Comercial.

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado na informação por segmentos operacionais (ver nota 46).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Custos com electricidade	3.850.229	3.257.441	1.235.456	1.015.309
Custos com gás	422.824	380.235	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	183.335	167.814	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	343.859	185.369	-	-
Gás	59.909	64.447	17.577	35.460
Licenças de emissão de CO2	48.045	53.374	12.696	32.622
Trabalhos para a própria empresa	-60.870	-42.004	-	-
Outros custos	135.024	111.182	2	18
	525.967	372.368	30.275	68.100
	4.982.355	4.177.858	1.265.731	1.083.409

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 623.850 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 524.777 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Jun 2016
Rédito associado a activos afectos a concessões	183.335	167.814
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-133.039	-116.351
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-46.224	-47.723
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-4.072	-3.740
	-183.335	-167.814
	-	-

7. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Jun 2016
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	132.102	103.494
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade	-	67.874
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	7.711	17.950
Outros	59.207	49.978
	199.020	239.296

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao valor resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC), essencialmente devido às amortizações fiscais aceleradas, relativamente aos projectos Vento I a XVI, Sol I e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 32).

A 30 de Junho de 2016, a rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade diz respeito ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. e à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, SP. ZO.O. à Geo Renewables Limited.

A rubrica de Outros inclui ganhos na alienação de imobilizado, recuperação de dividas incobráveis e ganhos na actividade resseguradora.

8. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Consumíveis e comunicação	25.337	24.307	4.047	4.123
Rendas e alugueres	66.528	60.386	25.213	20.495
Conservação e reparação	179.858	160.291	18.581	12.507
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	86.480	85.678	318	6.390
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	23.365	25.585	2.533	8.960
- Outros Serviços	21.766	25.143	11.456	8.631
Cedência de Pessoal	-	-	7.225	7.258
Outros fornecimentos e serviços	69.027	54.353	12.212	5.958
	472.361	435.743	81.585	74.322

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

9. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	8.932	7.972	3.299	3.339
Remuneração dos colaboradores	258.251	249.457	18.099	17.065
Encargos sobre remunerações	62.472	60.143	4.396	4.194
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	38.169	35.679	6.710	6.147
Outros custos	13.865	13.107	386	151
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-46.224	-47.723	-	-
- Outros (ver nota 15)	-26.270	-24.498	-	-
	309.195	294.137	32.890	30.896
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	12.646	13.716	1.110	767
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 30)	3.991	4.158	225	283
Outros	14.956	11.489	1.006	667
	31.593	29.363	2.341	1.717
	340.788	323.500	35.231	32.613

Os custos com planos de pensões incluem 4.401 milhares de Euros (30 de Junho 2016: 5.862 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 30) e 8.245 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 7.854 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2017, um conjunto de acções próprias a colaboradores (450.114 acções) cujo montante total ascende a 1.364 milhares de Euros.

10. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Jun 2016
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	142.004	141.138
Impostos directos e indirectos	155.423	153.557
Donativos	11.155	13.118
Imparidades de:		
- Clientes	28.745	37.696
- Devedores	-11	-963
Outros	39.126	38.508
	376.442	383.054

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

11. Amortizações e Imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Amortização e imparidade de activos fixos tangíveis (ver nota 15)	533.080	562.506	11.109	10.477
Amortização e imparidade de activos intangíveis (ver nota 16)	190.739	189.311	41	148
	723.819	751.817	11.150	10.625
Amortização e imparidade de propriedades de investimento	125	6.626	534	119
	723.944	758.443	11.684	10.744
Compensação de amortizações				
- Activos fixos tangíveis subsidiados (ver nota 33)	-15.280	-15.188	-445	-668
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 17)	-	1.090	-	-
	708.664	744.345	11.239	10.076

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

A variação do período inclui o efeito da redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica de 25 para 30 anos e da redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado de 35 para 40 anos, nos montantes de 59 milhões de Euros e 6 milhões de Euros, respectivamente.

12. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Jun 2016
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	32.563	20.592
Juros de instrumentos financeiros derivados	11.760	67.250
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver notas 21 e 33)	8.003	26.934
- Brasil - Electricidade (ver notas 21 e 33)	1.356	26.404
Outros juros obtidos	23.180	31.740
Instrumentos financeiros derivados	63.539	271.175
Diferenças de câmbio favoráveis	22.708	74.436
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	13.435	14.351
- Efeito de actualização financeira do CMEC inicial e outros	6.499	6.579
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	24.632	13.423
Ganhos securitização do défice tarifário - Portugal (ver nota 21)	11.982	28.665
Outros proveitos e ganhos financeiros	20.597	15.700
	240.254	597.249
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	386.652	431.677
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-4.072	-3.740
- Outros (ver nota 15)	-12.255	-24.130
Juros de instrumentos financeiros derivados	878	54.981
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver notas 21 e 33)	177	453
- Brasil - Electricidade (ver notas 21 e 33)	626	20.692
Outros juros suportados	18.060	14.314
Instrumentos financeiros derivados	77.718	291.942
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	465	27.626
Diferenças de câmbio desfavoráveis	24.991	48.592
CMEC (ver nota 33)	5.768	6.713
"Unwinding" de passivos a valor descontado	65.541	67.312
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 30)	5.817	6.911
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 30)	16.998	14.865
Outros custos e perdas financeiras	22.836	46.772
	610.200	1.004.980
Proveitos/(custos) financeiros	-369.946	-407.731

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 15 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Em 28 de Junho de 2017, a EDP, S.A. alienou, a investidores qualificados, 3,5% do capital social da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. No âmbito da operação, foram transaccionadas 18.690.000 acções ao preço de venda unitário líquido de comissões bancárias de 2,70 Euros/acção, tendo gerado uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 20.271 milhares de Euros e de 24.632 milhares de Euros, respectivamente.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 3.038 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 3.838 milhares de Euros) (ver nota 31); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 48.415 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 46.366 milhares de Euros) (ver nota 32); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 6.689 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 10.546 milhares de Euros).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras incluía, em 30 de Junho de 2016, 21.750 milhares de Euros relativos ao cancelamento antecipado e optimização de determinados "project finance" na Europa.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2017	Jun 2016
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 39)	171.849	204.403
Juros de instrumentos financeiros derivados	93.114	84.425
Instrumentos financeiros derivados	322.522	630.247
Rendimentos de participações de capital	320.339	375.075
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	20.271	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	29.542	14.915
	957.637	1.309.065
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	211.426	231.126
Juros de instrumentos financeiros derivados	73.114	66.856
Instrumentos financeiros derivados	315.975	638.491
Outros custos e perdas financeiras	40.420	10.768
	640.935	947.241
Proveitos/(custos) financeiros	316.702	361.824

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui os juros das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A. em 2016, no valor de 13.463 milhares de Euros (ver nota 39). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 4.490 milhares de Euros.

13. Impostos Sobre os Lucros

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Jun 2017	Jun 2016
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012, 2013 e 2017) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016); 9 na Holanda; 20 nos EUA; e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA dos dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$24/MWh em 2017 e \$23/MWh em 2016) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP no primeiro semestre de 2017

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para os prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Imposto corrente	-143.731	-464.807	17.271	1.272
Imposto diferido	24.578	221.947	14.652	19.214
	-119.153	-242.860	31.923	20.486

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Resultado antes de impostos	829.455	915.117	266.267	367.089
Impostos sobre os lucros	-119.153	-242.860	31.923	20.486
Taxa efectiva de imposto	14,4%	26,5%	-12,0%	-5,6%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, a Junho de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017
Resultado antes de impostos e CESE	829.455
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	244.689
Benefícios fiscais	-8.879
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	-10.849
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-79.950
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-25.858
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	119.153

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos inclui, essencialmente, o impacto inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, a Junho de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016
Resultado antes de impostos e CESE	915.117
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	269.960
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	1.308
Prejuízos e créditos fiscais	-15.163
Benefícios fiscais	-10.416
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	2.228
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-5.057
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	242.860

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, a Junho de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017
Resultado antes de impostos	266.267
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	78.549
Prejuízos e créditos fiscais	-6.102
Dividendos	-93.557
Diferenças temporárias contabilísticas / fiscais no reconhecimento / desreconhecimento de activos	-8.695
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2.118
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-31.923

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, a Junho de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2016
Resultado antes de impostos	367.089
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	108.291
Prejuízos e créditos fiscais	-9.281
Dividendos	-109.940
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-9.556
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-20.486

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

14. Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). A Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro), determinou a manutenção desta contribuição para o ano de 2017. De notar que o Programa de Estabilidade 2017-2021, publicado em Abril de 2017 pelo Governo Português, prevê a vigência da CESE em 2018.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico em causa (1 de Janeiro de 2017) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2017) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidados os custos incorridos com a CESE para o período de 2017, no montante de 67.415 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 58.834 milhares de Euros). A responsabilidade encontra-se registada na rubrica Impostos a pagar (ver nota 35).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O aumento de 5.785 milhares de Euros (relativamente ao valor final de CESE pago em 2016, de 61.630 milhares de Euros) encontra-se essencialmente relacionado com a entrada em operação dos empreendimentos hidroeléctricos de Salamonde e Baixo Sabor, os quais originaram um aumento da base de activos sobre a qual incide a referida contribuição.

O Grupo EDP encontra-se a contestar o pagamento deste tributo recorrendo às instâncias competentes.

15. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	101.374	105.153	21.388	21.388
Edifícios e outras construções	542.126	565.919	119.228	112.966
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	10.773.857	9.942.783	254	254
- Produção termoeléctrica	8.675.174	8.714.330	-	-
- Produção renovável	16.712.814	17.009.384	-	-
- Distribuição de electricidade	1.576.445	1.565.655	-	-
- Distribuição de gás	-	1.107.336	-	-
- Outro equipamento básico	34.499	75.509	196	196
Outros activos tangíveis	908.005	969.856	166.604	174.160
Activos tangíveis em curso	1.567.743	2.338.676	26.185	25.013
	40.892.037	42.394.601	333.855	333.977
Amortizações e imparidade acumuladas	-17.736.675	-18.200.865	-139.971	-142.018
Valor líquido contabilístico	23.155.362	24.193.736	193.884	191.959

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	105.153	2.704	-598	-426	-5.459	-	101.374
Edifícios e outras construções	565.919	5	-216	2.131	-25.892	179	542.126
Equipamento básico	38.414.997	15.949	-9.090	-73.706	-896.843	321.482	37.772.789
Outros activos tangíveis	969.856	8.950	-60.071	-2.267	-4.942	-3.521	908.005
Activos tangíveis em curso	2.338.676	532.762	-4.120	-1.211.392	-79.058	-9.125	1.567.743
	42.394.601	560.370	-74.095	-1.285.660	-1.012.194	309.015	40.892.037

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	158.589	8.048	-184	-3.921	-7.207	-8	155.317
Equipamento básico	17.273.834	492.550	-7.417	-662.665	-223.585	-3.894	16.868.823
Outros activos tangíveis	764.410	32.482	-59.789	-20.925	-3.919	-3.756	708.503
	18.200.865	533.080	-67.390	-687.511	-234.711	-7.658	17.736.675

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Jun 2017	Dez 2016
Parques eólicos EUA	767.333	531.100
Parques eólicos Europa	232.177	251.304
Hídrica Portugal	174.160	1.068.538
Outros activos tangíveis em curso	394.073	487.734
	1.567.743	2.338.676

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2017
Subcontratos e materiais diversos	513.160
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 31)	5.981
Custos com pessoal (ver nota 9)	26.270
Juros de empréstimos (ver nota 12)	12.255
	557.666

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA e EDPR EU.

As Transferências incluem a entrada em exploração do reforço de potência de Venda Nova III e da barragem de Foz Tua, no valor de 437.035 milhares de Euros e de 484.394 milhares de Euros, respectivamente. Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de activos da actividade de gás em Espanha (Naturgas) e de activos de electricidade no Reino Unido (Moray) classificados como activos detidos para venda (ver nota 36) no valor líquido de 512.386 milhares de Euros (valor bruto no valor de 1.197.699 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 685.313 milhares de Euros) e 84.693 milhares de Euros (valor bruto no valor de 86.891 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 2.198 milhares de Euros), respectivamente.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito da aquisição de controlo sobre a Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. (ver nota 5).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro e do Dólar Americano, face ao Euro.

Com referência a 30 de Junho de 2017, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 17.465 milhares de Euros.

À data de 30 de Junho de 2017, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 4.276 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 4.386 milhares de Euros; e (iii) Entre 3 e 5 anos: 481 milhares de Euros.

16. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Valor bruto		
Direitos de concessão	13.941.602	13.997.403
Licenças de CO2	29.659	98.598
Outros intangíveis	265.453	293.163
Activos intangíveis em curso	545.793	600.238
	14.782.507	14.989.402
Amortizações e imparidades acumuladas	-9.898.738	-9.860.858
Valor líquido contabilístico	4.883.769	5.128.544

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (ex-Bandeirante) e EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (ex-Escelsa), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos. A 31 de Dezembro de 2016, os direitos de concessão associados à rede de distribuição de gás natural (EDP Gás Distribuição) foram classificados como activos detidos para venda.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.091.484	-	-	-	-33.485	-	1.057.999
- Hídrica Portugal	1.419.798	-	-	90.134	-	-	1.509.932
Licenças de CO2	98.598	11.727	-93.362	12.696	-	-	29.659
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	11.486.121	20	-30.247	75.640	-158.017	154	11.373.671
- Activos intangíveis em curso	157.909	183.315	-349	-141.261	-7.020	4	192.598
Outros intangíveis	293.163	8.598	-	-40.505	-11.475	15.672	265.453
Outros intangíveis em curso	442.329	5.448	-928	-91.938	-1.274	-442	353.195
	14.989.402	209.108	-124.886	-95.234	-211.271	15.388	14.782.507

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	628.329	18.077	-	-	-13.149	-	633.257
- Hídrica Portugal	387.556	21.483	-	-	-	-	409.039
Afectos a concessões (IFRIC 12)	8.772.073	146.501	-24.941	-	-117.350	3	8.776.286
Outros intangíveis	72.900	4.678	-	-3.420	-2.246	8.244	80.156
	9.860.858	190.739	-24.941	-3.420	-132.745	8.247	9.898.738

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, conforme referido nas políticas contabilísticas do Grupo.

As Adições de Licenças de CO2 são referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal. As Alienações/Abates, correspondem essencialmente, às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2016 às autoridades reguladoras. Adicionalmente, o valor em transferências respeita a licenças de CO2 da carteira de negociação transferidas para activos intangíveis.

Outros intangíveis em curso incluem os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão, que ascende a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2016: 287.343 milhares de Euros). O valor de 90.066 milhares de Euros referente ao direito de concessão de Foz Tua foi transferido para firme a 30 de Junho de 2017.

No que diz respeito às Transferências, inclui as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões, no valor de 65.621 milhares de Euros, que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 21). Adicionalmente, o remanescente refere-se a activos de distribuição de gás em Espanha classificados como detidos para venda no montante líquido de 38.889 milhares de Euros (ver nota 36).

Outros intangíveis incluem 107.295 milhares de Euros (31 Dezembro 2016: 114.803 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 77.595 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2016: 73.123 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 12.

17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Grupo HC Energia	884.574	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.328.603	1.384.780
Grupo EDP Brasil	46.951	48.842
Outros	40.518	40.518
	2.300.646	3.414.852

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-1.056.138	-	-	884.574
Grupo EDP Renováveis	1.384.780	-	-218	-	-55.959	1.328.603
Grupo EDP Brasil	48.842	-	-	-	-1.891	46.951
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.414.852	-	-1.056.356	-	-57.850	2.300.646

Grupo HC Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo HC Energia apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo HC Energia	
	Jun 2017	Dez 2016
Actividades liberalizadas	592.487	592.487
Redes reguladas	292.087	1.348.225
	884.574	1.940.712

Durante o primeiro trimestre de 2017, o "goodwill" relativo à Naturgas Energía Distribución S.A.U. foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda no valor de 1.056.138 milhares de Euros (ver nota 36).

18. Investimentos Financeiros em Joint Ventures e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	759.707	773.682	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	61.432	46.883	-	-
	821.139	820.565	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente: (i) ao aumento de capital na Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 38.727 milhares de Euros; (ii) ao aumento de capital na Companhia Energética do Jari, S.A. no valor de 18.763 milhares de Euros; (iii) à saída da equivalência patrimonial da Eólica de Coahuila, S.A. de C.V (variação negativa no montante de 14.367 milhares de Euros), dado que passou a ser consolidada integralmente (ver nota 5); e (iv) a diferenças de conversão cambial negativas no valor de 60.651 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas deve-se essencialmente ao aumento de capital na Eoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e na Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. no valor de 7.295 milhares de Euros e 8.251 milhares de Euros, respectivamente.

Com referência a 30 de Junho de 2017 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 42.226 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.201 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 9.281 milhares de Euros).

19. Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	50.369	-	50.369
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	75.762	72.725	-	-
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	13.500	13.500	-	-
Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A.	8.304	8.304	-	-
Outros	19.758	20.146	1.556	1.765
	117.324	165.044	1.556	52.134

Durante o primeiro semestre de 2017, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 94 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 26). Em 28 de Junho de 2017, a EDP, S.A. alienou o investimento financeiro detido na REN, tendo a reserva de justo valor consolidada sido transferida para resultados no montante de 24.643 milhares de Euros (ver nota 12 e 26).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2017, este investimento teve um aumento de 2.000 milhares de Euros, e valorizou 1.037 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 26).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

De acordo com a IFRS 13 (nota 40), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. À data de 30 de Junho de 2017, o Grupo não detém nenhum activo financeiro disponível para venda incluído no nível 1.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 26). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017	Dez 2016
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	24.549
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	9.392	8.355
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	6.609	6.609
Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A.	7.832	7.832
Outros	4.772	4.751
	28.605	52.096

20. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Saldo em 1 de Janeiro	904.412	272.498	-722.401	-794.983
Desvio tarifário do período	6.826	-2.043	-16.301	227.997
Provisões	-40.867	-5.246	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações fiscais	58.609	-8.451	2.954	22.765
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	15.051	8.879
Prejuízos e créditos fiscais	15.409	-32.739	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-2.642	7.600	-497	8
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	3.228	-29.687	21.535	22.488
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	2.340	-350	-24.731	-8.113
Outras diferenças temporárias	-28.787	23.343	-8.970	2.999
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	27.264	221.051	-27.264	-221.051
Reclassificação para Activos/Passivos Detidos para Venda (ver nota 36)	-277.927	-	222.588	-
Saldo em 30 de Junho	667.865	445.976	-538.036	-739.011

Com referência a Junho de 2017, a rubrica Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas reflecte um incremento de 57,8 milhões de Euros inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha (ver nota 13).

O saldo acumulado de imposto diferido activo associado a esta realidade (cerca de 266,3 milhões de Euros) foi reclassificado para Activos detidos para venda, na sequência da aceitação, no primeiro trimestre de 2017, de oferta vinculativa para a venda do negócio de distribuição de gás em Espanha (ver nota 36). Do saldo total de imposto diferido activo objecto de reclassificação (277,9 milhões de Euros), o remanescente é essencialmente explicado por montantes de imposto diferido inerentes ao regime de reavaliação fiscal de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, introduzido em Espanha pela Ley 16/2012, de 27 de Dezembro (9,5 milhões de Euros).

Os saldos de imposto diferido passivo reclassificados para Passivos detidos para venda ascendem a 222,6 milhões de Euros, decompostos essencialmente em (i) 173,3 milhões de Euros por diferenças temporárias entre o reconhecimento contabilístico e fiscal do goodwill em Espanha e (ii) 49,4 milhões de Euros por diferenças temporárias entre as vidas úteis contabilísticas e fiscais de determinados activos.

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Saldo em 1 de Janeiro	45.115	35.140	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-1.922	-4.390	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-2.740	-211	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-	3.830	1.773	-
Outras diferenças temporárias	-633	1.362	10.086	36.802
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	11.859	36.802	-11.859	-36.802
Saldo em 30 de Junho	51.679	72.533	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

21. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Clientes	138.748	139.398
Proveitos especializados na venda de energia	28.441	29.854
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	453.658	363.130
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	1.902	3.702
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha (ver nota 36)	-	63.169
Valores a receber no âmbito do CMEC	748.076	658.197
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.131.990	1.114.941
Outros devedores e operações diversas	154.775	144.236
	2.657.590	2.516.627
Imparidade para Clientes	-64.453	-64.956
Imparidade para Devedores	-3.199	-3.229
	-67.652	-68.185
	2.589.938	2.448.442

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Clientes	1.439.006	1.503.590	126.179	182.424
Proveitos especializados na venda de energia	833.788	1.025.872	207.618	269.031
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	4.489	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	436.355	538.948	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	6.661	17.100	-	-
Devedores por outros bens e serviços	17.588	25.656	5.069	36.662
Valores a receber no âmbito do CMEC	114.812	164.705	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	56.684	54.024	-	-
Outros devedores e operações diversas	224.105	223.851	15.533	73.916
	3.128.999	3.558.235	354.399	562.033
Imparidade para Clientes	-336.749	-329.212	-9.686	-9.935
Imparidade para Devedores	-21.025	-21.410	-786	-1.000
	-357.774	-350.622	-10.472	-10.935
	2.771.225	3.207.613	343.927	551.098

A rubrica Proveitos especializados na venda de energia - Não corrente, resulta do estabelecimento do ajuste de limites da "pool" na EDPR EU em Espanha decorrente da publicação do Real Decreto-Lei 413/2014 e do Decreto IET/1045/2014.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
	Saldo em 31 de Dezembro	538.948
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-249.245	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-250.000	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2017	-324.068	-
Constituição do desvio tarifário de 2016	-1.224	-
Desvio tarifário do período	458.983	345.517
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-31	-
Proveitos financeiros (ver nota 12)	5.449	2.554
Transferência da parcela de não corrente para corrente	257.543	-257.543
Saldo em 30 de Junho	436.355	453.658

No decorrer do primeiro semestre de 2017, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou a venda, através de seis operações individuais, de 250.000 milhares de euros do défice tarifário de 2015 e de 324.068 milhares de euros do défice tarifário de 2017. O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014). O défice tarifário de 2017 resulta do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2017 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2015 e 2016). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 592.916 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 11.982 milhares de Euros (ver nota 12).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2013	56.282	-	-	56.282
2014	152.999	9.032	-	162.031
2015	285.938	35.078	-250.000	71.016
2016	31.125	89.626	-	120.751
2017	667.313	136.688	-324.068	479.933
	1.193.657	270.424	-574.068	890.013

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A. (ex-Escelsa) no montante acumulado a 30 de Junho 2017 de 1.798 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 334 milhares de Euros) e 6.765 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 20.468 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto positivo de 58.035 milhares de Euros (ver nota 6), transferência de desvios tarifários a pagar de 19.750 milhares de Euros (ver nota 33), montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 97.258 milhares de Euros, actualização financeira no montante de 8.098 milhares de Euros (ver nota 12) e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 864 milhares de Euros.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 862.888 milhares de Euros, sendo 748.076 milhares de Euros em não corrente e 114.812 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Inicial inclui 507.335 milhares de Euros em não corrente e 41.991 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2017. Os restantes 240.741 milhares de Euros em não corrente e 72.821 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2017.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.188.674 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 45.384 milhares de Euros; e (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 65.621 milhares de Euros (ver nota 16). Adicionalmente, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 - Corrente respeita a concessões em Portugal que terminam em 2017.

22. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.961.832	6.108.699
Empréstimos a empresas relacionadas	38.433	62.912	90	90
Cauções prestadas a terceiros	51.738	53.533	-	-
Instrumentos financeiros derivados	157.653	206.482	350.115	723.368
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 30)	105.801	57.585	128	65
Outros devedores e operações diversas	69.652	88.757	31.772	31.102
	423.277	469.269	6.343.937	6.863.324
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.573.703	1.781.401
Empréstimos a empresas relacionadas	54.442	85.224	14.780	14.783
Créditos sobre o Estado e concedentes	31.515	33.048	-	-
Instrumentos financeiros derivados	95.847	176.471	434.795	343.218
Empresas do Grupo	-	-	1.177.148	819.899
Outros devedores e operações diversas	55.288	59.573	12.459	15.994
	237.092	354.316	3.212.885	2.975.295
	660.369	823.585	9.556.822	9.838.619

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.560.669 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 4.537.627 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.697.039 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.697.252 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 39). Adicionalmente, esta rubrica inclui 885.748 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.257.783 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 39 e 43).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e corrente inclui essencialmente suprimentos concedidos à Empresa de Energia São Manoel S.A., à Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A., à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. e ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. A variação do período resulta essencialmente do facto desta rubrica incluir em 2016 o suprimento concedido à Eólica de Coahuila, S.A. de C.V., que na sequência da aquisição de controlo, passou a ser consolidada integralmente pelo Grupo EDP em 2017 (ver nota 5).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 1.038.304 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 371.808 milhares de Euros) (ver nota 39).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui 182.597 e 295.804 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2016: 510.006 e 158.041 milhares de Euros, respectivamente), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Renováveis, S.A., contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do financiamento em USD obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver nota 37). Este instrumento é um "Cross Currency Interest Rate Swap" (CIRS) reavaliado a cada data de balanço ao seu valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial "spot", resultando numa cobertura perfeita de "Fair Value Hedge" (reavaliação do justo valor do derivado e do passivo coberto). Os restantes instrumentos financeiros derivados activos e passivos respeitam essencialmente à intermediação da contratação dos derivados para a cobertura de riscos do negócio das empresas do Grupo EDP.

23. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Imposto sobre o rendimento	150.996	175.518	40.556	33.657
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	112.854	285.160	21.223	5.531
Outras tributações	30.400	33.826	877	823
	294.250	494.504	62.656	40.011

No Grupo, a redução da rubrica de IVA deve-se essencialmente à reclassificação para Activos e Passivos Detidos para Venda (ver nota 36) do saldo de IVA a receber pelo Grupo Naturgas, associado ao pedido de reembolso do IVA liquidado no âmbito de uma venda de activos de distribuição de gás intragrupo realizada em Dezembro de 2016, cujo recebimento se encontra pendente.

24. Capital e Prémios de Emissão de Acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública - Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de Junho de 2017, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	780.633.782	21,35%	21,35%
CNIC Co., Ltd	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	438.903.945	12,00%	12,00%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Mubadala Investment Company	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	88.989.949	2,43%	2,43%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	104.053.200	2,85%	2,85%
EDP (Acções próprias)	21.606.324	0,59%	
Restantes Accionistas	1.347.826.863	36,86%	
	3.656.537.715	100,00%	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Resultado líquido (em Euros)	450.430.424	472.171.012	298.189.763	387.575.026
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	450.430.424	472.171.012		
N.º médio de acções durante o período	3.634.631.315	3.635.152.763	3.636.144.315	3.636.665.763
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.634.631.315	3.635.152.763	3.636.144.315	3.636.665.763
Resultado por acção básico (em Euros)	0,12	0,13		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,12	0,13		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,12	0,13		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,12	0,13		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.906.400	-21.384.952	-20.393.400	-19.871.952
Número médio de acções e número médio de acções diluídas durante o período	3.634.631.315	3.635.152.763	3.636.144.315	3.636.665.763

25. Acções Próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	62.088	63.528	55.993	57.433
Número de acções	21.606.324	22.056.438	20.093.324	20.543.438
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,863	2,894	2,863	2,894
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	61.859	63.831	57.527	59.453

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2017:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume vendido (número de acções)	-450.114	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,030	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	1.364	-
Posição final (número de acções)	20.093.324	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,300	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,660	-
Cotação Média (em Euros)	2,980	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

26. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Reserva legal	739.024	739.024	739.024	739.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.570	43.235	48.208	54.217
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.117	-13.749	-14.261	-16.034
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	28.605	52.096	-	20.190
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-4.080	-1.998	-	2.741
Diferença cambial de consolidação	-272.492	-144.818	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	55.993	57.433	55.993	57.433
Outras reservas e resultados acumulados	4.045.895	3.617.570	1.774.916	1.706.377
	4.584.258	4.348.793	2.603.880	2.563.948

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	586.853	-525.288
Variações de justo valor	71	-39.909
Perda por imparidade transferida para resultados	27.626	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
Saldo em 30 de Junho de 2016	614.550	-576.056
Variações de justo valor	10.287	-880
Perda por imparidade transferida para resultados	4.195	-
Saldo em 31 Dezembro de 2016	629.032	-576.936
Variações de justo valor	1.152	-465
Perda por imparidade transferida para resultados	465	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-24.643
Saldo em 30 de Junho de 2017	630.649	-602.044

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 30 de Junho de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	1.037	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	94	-
Outros	21	-465
	1.152	-465

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2017		Taxas em Dez 2016		Taxas em Jun 16	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,141	1,083	1,054	1,107	1,110	1,116
Real Brasileiro	BRL	3,760	3,443	3,431	3,858	3,590	4,131
Pataca Macau	MOP	9,174	8,666	8,420	8,848	8,872	8,924
Dólar Canadiano	CAD	1,479	1,445	1,419	1,466	1,438	1,485
Zloty Polaco	PLN	4,226	4,270	4,410	4,363	4,436	4,368
Leu Romeno	RON	4,552	4,537	4,539	4,491	4,523	4,496
Libra Esterlina	GBP	0,879	0,861	0,856	0,819	0,827	0,778
Rand Sul Africano	ZAR	14,920	14,307	14,457	16,267	16,446	17,196
Peso Mexicano	MXN	20,584	21,050	21,772	20,661	20,635	20,163
Yuan Chinês	CNY	7,739	7,444	7,320	7,351	7,376	7,295

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 19 de Abril de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 694.742 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.818 milhares de Euros e 287 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 17 de Maio de 2017.

27. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Interesses não controláveis de resultados	192.457	239.550
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.157.924	4.090.535
	4.350.381	4.330.085

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Grupo EDP Renováveis	2.931.931	2.819.335
Grupo EDP Brasil	1.457.897	1.548.514
Outros	-39.447	-37.764
	4.350.381	4.330.085

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 138.396 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 29.653 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 84.798 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 10.104 milhares de Euros; (v) uma variação positiva resultante da alteração de controlo de uma subsidiária da EDP Renováveis no México no montante de 16.646 milhares de Euros (ver nota 5); e (vi) uma variação positiva resultante da alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 80.228 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 55.744 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 135.576 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 9.731 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; e (iv) uma variação negativa de 1.304 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

28. Conta de Hidraulicidade

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2017	Jun 2016
Saldo no início do período	1.574	11.417
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-	-5.071
Encargos financeiros	-	207
Saldo no fim do período	1.574	6.553

29. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	307.815	350.570	307.815	350.570
- EDP Finance B.V.	2.062.434	2.359.360	-	-
- Grupo EDP Brasil	456.583	588.845	-	-
- Grupo EDP Renováveis	855.220	686.276	-	-
- EDP Produção	71.788	73.688	-	-
	3.753.840	4.058.739	307.815	350.570
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	50.000	7.850.000	7.900.000
- EDP Finance B.V.	10.179.402	9.394.007	-	-
- Grupo EDP Brasil	696.423	696.122	-	-
	10.875.825	10.140.129	7.850.000	7.900.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.168	739.168	739.168
	739.168	739.168	739.168	739.168
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	419.068	437.169	419.068	437.169
	419.068	437.169	419.068	437.169
Outros empréstimos	18.353	21.681	-	-
	15.806.254	15.396.886	9.316.051	9.426.907
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	101.392	153.387	-	-
Total Empréstimos	15.907.646	15.550.273	9.316.051	9.426.907
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-37.294	-31.936	-	-
	15.870.352	15.518.337	9.316.051	9.426.907

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	66.794	65.129	80.350	74.199
- EDP Finance B.V.	424.782	199.482	-	-
- Grupo EDP Brasil	110.710	90.234	-	-
- Grupo EDP Renováveis	105.927	99.185	-	-
- Outros	3.938	5.696	-	-
	712.151	459.726	80.350	74.199
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	50.000	-	50.000	-
- EDP Finance B.V.	1.528.325	1.062.764	-	-
- Grupo EDP Brasil	170.167	178.671	-	-
	1.748.492	1.241.435	50.000	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	856.000	556.000	2.384.000	1.575.846
	856.000	556.000	2.384.000	1.575.846
Outros empréstimos	6.615	7.664	-	-
	3.323.258	2.264.825	2.514.350	1.650.045
Juros a pagar	236.862	292.064	128.149	116.314
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-93.377	-80.486	-	-
Total Empréstimos	3.466.743	2.476.403	2.642.499	1.766.359
Depósitos Colaterais - Corrente *	-4.525	-20.095	-	-
	3.462.218	2.456.308	2.642.499	1.766.359

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos e 200.000 milhares de Euros.

Principais eventos ocorrido no período:

Em Janeiro de 2017, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Setembro de 2023.

Em Junho de 2017, a EDP Finance realizou uma emissão de valores mobiliários representativos de dívida ao abrigo da Regra 144 A e da "Regulation S do U.S. Securities Act of 1933" no montante de 1.000.000 milhares de dólares americanos com vencimento em Julho de 2024. Os títulos foram emitidos ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)" da EDP e EDP Finance B.V.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Junho de 2017, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	50 EUR	50.000	50.000
						50.000	50.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.(vi)	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	531 USD	464.895	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	91.631	-
EDP Finance B.V.(vi)	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	969 USD	849.511	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value/ Cash Flow	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	657.203	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	87.627	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa USD 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	657.203	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	n.a.	Fev-24	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-17	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	Set-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Investment	Jul-24	1.000 USD	876.271	-
						11.771.934	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	119.681	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	144 BRL	38.298	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	47.021	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	199 BRL	53.024	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	176.663	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	53 BRL	14.168	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	26.596	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	31.915	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	264 BRL	70.142	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	36 BRL	9.574	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	54 BRL	14.362	-
Enerpeixe	Nov-16	114,50% * CDI	n.a.	Nov-19	350 BRL	93.085	-
Pecém	Dez-16	CDI + 2,95%	n.a.	Nov-21	330 BRL	87.766	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	150 BRL	39.894	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	190 BRL	50.532	-
						872.721	-
						13.444.655	800.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

(vi) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 226.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam disponíveis em 139.000 milhares de Euros a 30 de Junho de 2017. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e totalmente disponíveis a 30 de Junho de 2017. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 30 de Junho de 2017, e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade em 2020 e compromisso de tomada firme, disponível em 425.000 milhares de Euros a 30 de Junho de 2017.

Em 30 de Junho de 2017, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Jun 2018	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Dez 2021	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	559.518	73.343	108.770	1.836.294	95.825	368.691	3.042.441
Real Brasileiro	125.486	49.517	149.252	64.456	58.353	239.996	687.060
Dólar Americano	16.593	5.962	317.450	11.662	11.846	172.723	536.236
Outras	21.178	10.186	22.625	24.167	26.611	106.338	211.105
	722.775	139.008	598.097	1.936.579	192.635	887.748	4.476.842
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.158.405	115.613	652.890	1.073.398	595.522	4.655.164	8.250.992
Real Brasileiro	192.543	208.321	161.641	131.109	132.802	62.550	888.966
Dólar Americano	515.160	-	1.012.769	654.488	651.633	869.090	3.703.140
	1.866.108	323.934	1.827.300	1.858.995	1.379.957	5.586.804	12.843.098
Híbrido:							
Euro	11.818	-	-	-	-	739.168	750.986
	11.818	-	-	-	-	739.168	750.986
Papel comercial:							
Euro	856.053	-	-	-	200.000	-	1.056.053
Dólar Americano	2.927	-	219.068	-	-	-	221.995
	858.980	-	219.068	-	200.000	-	1.278.048
Outros empréstimos:							
Euro	1.217	35	50	-	-	-	1.302
Real Brasileiro	5.845	1.105	1.672	833	453	14.205	24.113
	7.062	1.140	1.722	833	453	14.205	25.415
	3.466.743	464.082	2.646.187	3.796.407	1.773.045	7.227.925	19.374.389

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida - EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estes financiamentos totalizavam 1.240.641 milhares de Euros e 1.100.951 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 38).

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017		Dez 2016	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.907.646	16.908.228	15.550.273	16.355.711
Empréstimos - Corrente	3.466.743	3.324.754	2.476.403	2.242.288
	19.374.389	20.232.982	18.026.676	18.597.999

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

30. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	761.171	815.264	2.998	3.088
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	893.667	911.581	1.940	1.858
	1.654.838	1.726.845	4.938	4.946

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Não Corrente	1.262.630	1.410.136	4.505	4.655
Corrente	392.208	316.709	433	291
	1.654.838	1.726.845	4.938	4.946

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	815.264
Dotação do período	10.218
(Ganhos)/Perdas actuariais	-40.172
Utilizações de provisões	-71.512
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	48.216
Transferências, reclassificações e variação cambial	-843
Saldo no fim do período	761.171

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2017			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	4.404	380	-383	4.401
Componente operacional (ver nota 9)	4.404	380	-383	4.401
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	5.242	676	-101	5.817
Componente financeira (ver nota 12)	5.242	676	-101	5.817
	9.646	1.056	-484	10.218

Milhares de Euros	Jun 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	4.647	1.306	-91	5.862
Componente operacional (ver nota 9)	4.647	1.306	-91	5.862
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	6.403	799	-291	6.911
Componente financeira (ver nota 12)	6.403	799	-291	6.911
	11.050	2.105	-382	12.773

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	911.581
Dotação do período	20.989
(Ganhos)/Perdas actuariais	-4.617
Utilizações de provisões	-12.147
Contribuições para o Fundo (ver nota 39)	-5.498
Transferências, variação cambial e mútua	-16.641
Saldo no fim do período	893.667

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2017			Jun 2016		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	3.552	439	3.991	3.859	299	4.158
Componente operacional (ver nota 9)	3.552	439	3.991	3.859	299	4.158
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	6.194	10.804	16.998	7.825	7.040	14.865
Componente financeira (ver nota 12)	6.194	10.804	16.998	7.825	7.040	14.865
Custo líquido do período	9.746	11.243	20.989	11.684	7.339	19.023

Com referência a 30 de Junho de 2017, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 54.093 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 43.463 milhares de Euros), dos quais 51.709 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (30 de Junho de 2016: 39.459 milhares de Euros) e 2.384 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (30 de Junho de 2016: 4.004 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito essencialmente a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 17.914 milhares de Euros (30 de Junho de 2016: 21.724 milhares de Euros), dos quais 7.344 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (30 de Junho de 2016: 4.485 milhares de Euros) e 10.570 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo no Brasil (30 de Junho de 2016: 26.209 milhares de Euros).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentadas por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 259.331 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 478.362 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 433.734 milhares de Euros; (iv) Mais de 5 anos: 881.052 milhares de Euros.

Em 30 de Junho de 2017 e 2016, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

31. Provisões para Riscos e Encargos

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	95.535	98.574	-	20
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	5.898	10.435	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	457.343	462.887	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	84.753	99.596	8.244	8.303
	643.529	671.492	8.244	8.323

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Não Corrente	618.626	637.613	7.803	7.599
Corrente	24.903	33.879	441	724
	643.529	671.492	8.244	8.323

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	98.574
Dotação do período	10.146
Redução do período	-6.531
Utilização da provisão	-6.313
Outras variações e diferenças cambiais	-341
Saldo no final do período	95.535

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e EDP Espírito Santo (ex-Escelsa), no montante total de 13.368 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 13.443 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Junho de 2017, a responsabilidade estimada ascende a 5.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 5.836 milhares de Euros), correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa. Na sequência do Recurso interposto pela EDP Comercial, o processo foi devolvido ao Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão para julgamento. Em 2 de Março de 2017 este Tribunal proferiu Sentença através da qual julgou nula a Nota de Ilicitude e a Decisão final da ERSE. A ERSE recorreu desta Decisão, estando pendente de decisão;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3, no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados cujo justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém em 2015, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 30 de Junho de 2017, ascende a 5.783 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais Brasileiros).

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	10.435
Outras variações e diferenças cambiais	-4.537
Saldo no final do período	5.898

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	462.887
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	3.038
Reforço da responsabilidade (ver nota 15)	5.981
Outras variações e diferenças cambiais	-14.563
Saldo no final do período	457.343

A 30 de Junho de 2017, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 43.950 milhares de Euros (31 de Dezembro 2016: 43.865 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 262.446 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 268.191 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 97.021 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 163.349 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 1.457 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 619 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2017, a provisão ascende a 90.268 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 90.183 milhares de Euros) e 58.382 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 58.210 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017	
	Grupo	Individual
Saldo no início do período	99.596	8.303
Dotação do período	1.024	345
Redução do período	-2.992	-404
Utilização da provisão	-3.273	-
Outras variações e diferenças cambiais	-9.602	-
Saldo no final do período	84.753	8.244

A 30 de Junho de 2017, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Electricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoeléctrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé - Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projecto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 8.006 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Junho de 2017, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2016, com as seguintes excepções:

i) Na esfera da EDP Distribuição existe uma contingência relacionada com a responsabilidade pelos encargos das empreitadas para fornecimento e montagem das redes de distribuição de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, na área de intervenção e reconversão urbanística da Parque Expo 98. Neste contexto, a Parque Expo 98 alega que, entre 1996 e 2014, suportou custos que seriam da responsabilidade da EDP Distribuição. Em Novembro de 2015, a Parque Expo 98 em liquidação dirigiu à EDP Distribuição uma notificação judicial avulsa, tendo em vista interromper o prazo de prescrição (que ocorreria 20 anos sobre a data do referido Protocolo). Entretanto a Parque Expo 98 em liquidação intentou uma acção judicial, na qual pede a condenação da EDP Distribuição no reembolso dos referidos custos no montante de 15.811 milhares de Euros;

ii) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a contingência ascendia aproximadamente a 7.779 milhares de Euros. A 30 de Junho de 2017, o processo encontra-se encerrado com decisão parcialmente favorável à Empresa Hidroeléctrica do Guadiana;

iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa. Após negociações com a ERSE, em Dezembro de 2016, foi apresentada formalmente pela EDP Distribuição uma proposta de transacção, que foi aceite pela ERSE, e que envolveu a condenação pela prática de 14 contraordenações a título negligente, o pagamento de uma coima no montante de 40.000 Euros e, ainda, o pagamento de compensações aos consumidores lesados. Pelo que esta contingência, a Junho de 2017, encontra-se finalizada;

iv) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência a 30 de Junho de 2017, a EDP, S.A. e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP, S.A. e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. As empresas apresentaram os seus recursos de impugnação judicial da decisão, os quais aguardam desenvolvimentos. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infracção;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

v) Na EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) existem acções administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da actualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Os valores actualizados a 30 de Junho de 2017 ascendem a 97.848 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 96.828 milhares de Euros);

vi) A Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 21.436 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores (31 de Dezembro de 2016: 21.225 milhares de Euros).

Por último, importa identificar alguns litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) e na Enersul. Em 30 de Junho de 2017, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 269 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2016: 264 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial;

ii) A EDP São Paulo (ex-Bandeirante) através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia instaurou dois Mandados de Segurança Colectivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos n.º 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos versam sobre a incidência de ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços) sobre as perdas técnicas de energia (e.g. furto, desvio ou fraude) e foram objecto de sentenças favoráveis. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores, contudo, atendendo a que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é favorável à tese discutida neste processo, o Grupo EDP classifica como remoto o risco de perder esta acção. O valor estimado da contingência, em 30 de Junho de 2017, ascende a 115.818 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 115.195 milhares de Euros).

32. Parcerias Institucionais nos EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	827.699	819.199
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.129.042	1.520.226
	1.956.741	2.339.425

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 12).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Jun 2017
Saldo no início do período	2.339.425
Pagamentos a investidores institucionais	-130.922
Outros proveitos (ver nota 7)	-132.102
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	48.415
Diferenças cambiais	-167.543
Outros	-532
Saldo no final do período	1.956.741

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

33. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Subsídios para investimento em imobilizado	517.046	595.201
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	38.305	76.611
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	46.127	31.900
Contratos de venda de energia - EDPR NA	16.362	19.857
Proveitos diferidos - CMEC	235.113	226.521
Valores a pagar por concessões	221.018	226.012
Outros credores e operações diversas	108.811	117.031
	1.182.782	1.293.133

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Fornecedores	749.470	1.020.684	168.072	255.888
Custos especializados com fornecimentos	488.211	478.797	209.676	288.274
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	456.679	800.429	732	1.459
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	127.021	164.407	20.738	27.256
Licenças de Emissão de CO2	43.009	84.474	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	79.376	81.045	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	58.244	103.054	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	24.300	33.712	-	-
Outros credores e operações diversas	505.299	595.819	27.350	13.915
	2.531.609	3.362.421	426.568	586.792

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
	Saldo em 31 de Dezembro de 2016	81.045
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-40.121	-
Encargos financeiros (ver nota 12)	177	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-31	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	38.306	-38.306
Saldo em 30 de Junho de 2017	79.376	38.305

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) no montante acumulado de 73.078 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 119.156 milhares de Euros) e 31.293 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 15.798 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida em 2017 inclui o desvio tarifário do período com impacto positivo de 98.593 milhares de Euros (ver nota 6), transferência para desvios tarifários a receber de 19.750 milhares de Euros (ver nota 21), a actualização financeira no montante de 7.368 milhares de Euros (ver nota 12), diminuição do montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 146.195 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 10.099 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor de 15.280 milhares de Euros a 30 de Junho de 2017 (ver nota 11). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 259.413 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 260.233 milhares de Euros) é referente ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2017 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 12).

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 147.434 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 142.248 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 73.134 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 83.066 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2017 em Portugal e Espanha, nos montantes de 26.552 milhares de Euros e 16.457 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida face a 2016 respeita à devolução em 2017 das licenças relativas aos consumos de 2016, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 30 de Junho de 2017, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados à data, estes valores a pagar ascendem ao montante de 129.579 milhares de Euros e 23.294 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2016: 112.900 milhares de Euros e 35.209 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2016: 14.317 milhares de Euros).

34. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	611.567	563.862	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	2.169	2.299	-	-
Instrumentos financeiros derivados	104.856	138.642	101.341	155.453
Empresas do Grupo	-	-	1.511.976	2.577.517
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	13.025	17.796	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	28.603	28.873	28.603	28.873
Impostos a pagar	67.122	68.156	-	-
Outros credores e operações diversas	7.224	9.629	-	-
	834.566	829.257	1.641.920	2.761.843
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	115.559	121.902	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	57.522	68.300	-	-
Instrumentos financeiros derivados	142.902	133.214	133.831	182.202
Empresas do Grupo	-	-	1.019.792	214.382
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	9.618	10.409	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	2.484	2.484	2.484
Outros credores e operações diversas	6.584	8.723	32.008	144.470
	334.669	345.032	1.188.115	543.538
	1.169.235	1.174.289	2.830.035	3.305.381

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não corrente e Corrente inclui:

i) empréstimos concedidos pela ACE Portugal (Grupo CTG), na sequência da venda em 2017 de 49% da participação na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. e subsidiárias, no montante total de 36.762 milhares de Euros, incluindo juros, com uma taxa fixa de 3,75% (ver notas 5 e 39);

ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias, no montante total de 235.865 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 245.981 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 3,3% e 7,55%;

iii) empréstimos concedidos pela ACE Poland (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, no montante total de 121.107 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 120.390 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 1,7% e 7,23% (ver nota 39);

iv) empréstimos concedidos pela ACE Italy (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.r.l. e suas subsidiárias, no montante total de 80.632 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 83.618 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 39);

v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR France e suas subsidiárias, no montante total de 62.770 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 66.264 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,1% e 7,18%;

vi) empréstimos concedidos pela CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG), na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 66.391 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 71.501 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 5,5% (ver nota 39);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

vii) suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 58.220 milhares de Euros), dos quais 4.664 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 53.556 milhares de Euros como corrente.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil.

A rubrica Impostos a pagar - Não corrente inclui 52.965 milhares de Euros de tributação autónoma especial sobre reavaliações resultante da reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal.

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 39 e 43).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, inclui o montante de 911.058 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 37.752 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance B.V. (ver nota 43). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 39).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015. Atendendo à substância do contrato, o activo subjacente correspondente à componente do edifício foi registado como um activo da EDP, S.A. nas rubricas de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções e Propriedades de Investimento, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Junho de 2017, o valor ascende a 31.087 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 31.357 milhares de Euros) (ver nota 39).

35. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Imposto sobre o rendimento	141.210	326.951	56.202	263.313
Retenções na fonte	20.782	74.066	1.288	993
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	89.300	289.807	12.212	2.809
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	45.513	50.631	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	15.687	23.652	-	-
Outras tributações	280.622	188.157	1.008	886
	593.114	953.264	70.710	268.001

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) incluía o IVA a liquidar pelo Grupo HC Energia (incluindo NG Energia), no montante de 197.595 milhares de Euros, no âmbito de uma venda intragrupo de activos de distribuição de gás realizada em Dezembro de 2016, o qual foi objecto de pagamento no decurso do primeiro trimestre de 2017.

A 30 de Junho de 2017, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui 67.415 milhares de Euros referentes à estimativa para o montante de Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) para o ano de 2017 (ver nota 14).

36. Activos e Passivos Detidos para Venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2017	Dez 2016
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	571.899	551.802
Activos da actividade de distribuição de Gás - Espanha	2.267.399	-
Activos da actividade de produção de electricidade - Reino Unido	85.990	-
Outros activos	1.071	-
	2.926.359	551.802
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	81.905	75.854
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Espanha	304.713	-
Passivos da actividade de produção de electricidade - Reino Unido	8.833	-
	395.451	75.854
	2.530.908	475.948

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A variação ocorrida nos activos e passivos detidos para venda deve-se, essencialmente, ao facto de, a 27 de Março de 2017, a EDP ter aceite uma oferta vinculativa para a venda da sua actividade de distribuição de gás em Espanha (Naturgas Energía Distribución S.A.U.) submetida pela Nature Investments, veículo instrumental criado pelo consórcio composto pela Covalis Capital e pela White Summit Capital. A conclusão da transacção proposta está sujeita às habituais aprovações regulatórias e estima-se que ocorra no início do terceiro trimestre.

Consequentemente, durante o primeiro semestre de 2017, os activos e passivos associados a esta actividade foram reclassificados para activos e passivos não correntes detidos para venda. Os principais movimentos ocorridos no semestre na Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada do Grupo associados a esta reclassificação são os seguintes:

Milhares de Euros	
Activos Fixos Tangíveis (ver nota 15)	-512.386
Activos Intangíveis (ver nota 16)	-38.889
"Goodwill" (ver nota 17)	-1.056.138
Impostos Diferidos Activos (ver nota 20)	-277.927
Impostos a Receber (ver nota 23)	-268.546
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha (ver nota 21)	-57.486
Outros activos	-56.027
Activos da actividade de distribuição de Gás - Espanha	2.267.399
	-
	-
Impostos Diferidos Passivos (ver nota 20)	-222.588
Outros passivos	-82.125
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Espanha	304.713
	-

Adicionalmente, no decorrer do segundo trimestre de 2017, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de venda da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited. No dia 7 de Julho de 2017, o Grupo EDPR concluiu um acordo com a Engie para a venda com subsequente perda de controlo de uma participação accionista representativa de 23% do capital social e suprimentos da empresa, por um preço de 21 milhões de Libras. Com referência a 30 de Junho de 2017, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. A principal reclassificação corresponde a activos fixos tangíveis (ver nota 15).

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5. Ainda nos termos da referida norma, os activos fixos tangíveis e intangíveis deixam de ser amortizados na data da sua reclassificação para activos não correntes detidos para venda.

37. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Carteira de derivados de negociação	-21.949	-10.545	32.345	23.454
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	65.523	141.957	478.401	668.047
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-54.853	-8.177	38.992	37.430
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	17.021	-12.138	-	-
	5.742	111.097	549.738	728.931

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 34) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 40) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRSs para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Durante o primeiro semestre de 2017 e 2016 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/CAD e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

38. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2017	Dez 2016	Jun 2017	Dez 2016
Garantias de carácter financeiro				
Grupo EDP Brasil	1.318.125	1.510.507	-	-
Grupo EDP Renováveis	5.920	21.039	-	-
	1.324.045	1.531.546	-	-
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	476.528	501.334	476.528	501.334
Grupo HC Energia	285.984	257.773	-	-
Grupo EDP Brasil	551.171	463.704	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.577.937	2.367.120	-	-
Outras	4.257	4.323	-	-
	3.895.877	3.594.254	476.528	501.334
Total	5.219.922	5.125.800	476.528	501.334
Garantias reais	2.589	4.137	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 957.066 milhares de Euros e 1.110.133 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 372.421 milhares de Euros e 495.692 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo EDP Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 503.948 milhares de Euros e 325.674 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.139.452 milhares de Euros e 1.428.275 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);
- O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 29.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.241.491	72.342	122.534	103.250	943.365
Obrigações de compra	19.833.707	4.368.803	4.706.791	2.850.026	7.908.087
	21.075.198	4.441.145	4.829.325	2.953.276	8.851.452

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 12.872.738 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017	Dez 2016
Obrigações de compra - Valor actual	12.872.738	15.088.520
Obrigações de compra - Valor nominal	19.012.190	20.286.380

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Jun 2017	Dez 2016
Compra de combustíveis	3.655.393	4.273.355
Compra de electricidade	12.257.565	14.382.677
Contratos de operação e manutenção	1.143.668	1.257.234
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	989.749	802.169
Contratos de empreitadas	832.617	774.832
Outros fornecimentos e serviços diversos	954.715	987.105
	19.833.707	22.477.372

A redução verificada nas obrigações de compra de electricidade deve-se, essencialmente, à depreciação do Real Brasileiro face ao Euro.

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	3.655.393	979.589	1.238.886	665.819	771.099
Compra de electricidade	12.257.565	1.667.352	2.280.812	1.950.493	6.358.908
	15.912.958	2.646.941	3.519.698	2.616.312	7.130.007

Em 30 de Junho de 2017, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 722.056 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 99.720 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 167.973 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 15 e 29, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 30.

Em 30 de Junho de 2017, as responsabilidades relacionadas com opções de venda sobre participações sociais do Grupo EDP, detidas por entidades terceiras, são as seguintes:

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da Tivano S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Julho de 2016 e Julho de 2020. O preço de exercício é de 450 milhares de Euros, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Junho de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 1.618 milhares de Euros (ver nota 34);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da San Mauro S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Março de 2017 e Março de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Junho de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 259 milhares de Euros (ver nota 34);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da AW 2 S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Abril de 2017 e Abril de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Junho de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 292 milhares de Euros (ver nota 34).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efectuadas em 2017 e anos anteriores, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	84.653	6.228	10.453	6.535	61.437
Obrigações de compra	139.510	54.237	71.320	13.953	-
	224.163	60.465	81.773	20.488	61.437

A 30 de Junho de 2017, a rubrica Obrigações de compra corresponde a contratos de operação e manutenção.

39. Partes Relacionadas

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 são como segue:

	2017	2016
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Eduardo de Almeida Catroga)	780.633.782	780.633.782
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
Fernando Maria Masaveu Herrero	265.065.136	265.065.136
Senfora B.V. (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Ferhat Ounoughi)	87.007.433	87.007.433
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Banco Comercial Português, S.A. (representada por Nuno Manuel da Silva Amado)	88.989.949	89.342.093
João Carvalho das Neves	7.429	7.429
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	91.000	91.000
António Fernando Melo Martins da Costa	54.299	54.299
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	81.378	81.378
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	150.000	150.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	7.382	7.382
Miguel Stilwell de Andrade	140.000	140.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	8.333	8.333

Saldo e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Junho de 2017, o valor deste suprimento é de 103.153 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 71.501 milhares de Euros) (ver nota 34) tendo sido registados juros de 1.965 milhares de Euros.

Na sequência da venda em 2016, de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, a CTG concedeu suprimento no montante total de 120.390 milhares de Euros, com taxas fixas que variam entre 1,7% e 7,23%. Em 30 de Junho de 2017, o valor deste suprimento é de 121.107 milhares de Euros (ver nota 34) tendo sido registados juros de 364 milhares de Euros.

Adicionalmente, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.r.l. e suas subsidiárias, a CTG concedeu suprimento no montante total de 83.618 milhares de Euros, com uma taxa fixa de 4,5%. Em 30 de Junho de 2017, o valor deste suprimento é de 80.632 milhares de Euros (ver nota 34) tendo sido registados juros de 1.881 milhares de Euros.

No dia 27 de Fevereiro, a EDP Renováveis, S.A. chegou a um acordo com ACE Portugal S.À.R.L, detida a 100% pelo ACE Investment Fund II LP - uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, uma subsidiária integral da China Three Gorges ("CTG") - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portfolio de activos eólicos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Este portfolio corresponde à subsidiária portuguesa EDPR PT PE, a qual é a única accionista dos seguintes parques: Eólica da Coutada, Eólica das Serras das Beiras, Eólica da Terra do Mato, Eólica do Espigão, Eólica do Alto da Lagoa, Eólica do Alto do Mourisco e Eólica dos Altos de Salgueiros. O perímetro da transacção abrange 422 MW de tecnologia eólica, localizados em Portugal, com uma vida média de 6 anos. Estes activos são relativos ao projecto ENEOP e foram consolidados integralmente pela EDPR após a conclusão do processo de separação dos activos em 2015.

A conclusão da transacção ocorreu no segundo trimestre de 2017, pelo montante total de 248 milhões de Euros (ver nota 5). Na sequência desta transacção, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 36.762 milhares de Euros (ver nota 34).

Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Junho de 2017, o valor actual do contrato ascende a 31.087 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 31.357 milhares de Euros), que face à natureza do mesmo, foi registado como um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver nota 34).

Na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídio de morte e em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de pensões (ASF), o Grupo EDP tem o compromisso de efectuar contribuições no valor total estimado de 577 milhões de Euros até 2023. No primeiro semestre de 2017, foi efectuada uma contribuição no valor de 5.498 milhares de Euros (ver nota 30).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Junho 2017			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial	37.563	75.458	160.951	273.972
EDP Distribuição	250.865	1.697.039	46.381	1.994.285
EDP Finance B.V.	-	448.679	42.665	491.344
EDP Produção	313.506	4.560.669	131.664	5.005.839
EDP Imobiliária e Participações	-	87.951	178	88.129
EDP IS (ex-Balwerk)	7.980	196.195	29	204.204
EDP Renováveis	-	-	482.401	482.401
EDP Servicios Financieros España	387.672	885.748	22.127	1.295.547
Outras	40.718	47.345	165.734	253.797
	1.038.304	7.999.084	1.052.130	10.089.518

O montante de 448.679 milhares de Euros respeita à recompra em mercado pela EDP, S.A. de duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	Junho 2017			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Distribuição	-	-	12.609	12.609
EDP Finance B.V.	-	11.879.425	108.063	11.987.488
EDP Produção	-	-	233.064	233.064
EDP Imobiliária e Participações	75.033	-	1.707	76.740
Pebble Hydro	-	48.000	-	48.000
Outras	33.701	-	122.534	156.235
	108.734	11.927.425	477.977	12.514.136

O montante de 11.879.425 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e emitidas pela EDP, S.A., a 30 de Junho de 2017, no montante total de 7.962.836 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Junho 2017			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-183.417	-55.939	-239.356
EDP Produção	-	-	-661.172	-661.172
Outras	-18	-27	-71.370	-71.415
	-18	-183.444	-788.481	-971.943

Proveitos

Milhares de Euros	Junho 2017			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial	98	1.226	476.958	478.282
EDP Distribuição	-	44.597	24.393	68.990
EDP Produção	530	104.451	408.754	513.735
EDP Finance B.V.	-	13.463	54.949	68.412
Outras	271	20.676	237.197	258.144
	899	184.413	1.202.251	1.387.563

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 320.339 milhares de Euros (ver nota 12).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Junho 2017		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.082	4.231	10.851
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	13.098	1	13.097
Empresa de Energia São Manoel	29.236	-	29.236
Cide HC Energía	10.645	154	10.491
HC Tudela Cogeneración	3.139	1.841	1.298
Outras	2.281	1.727	554
	73.481	7.954	65.527
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos	5.277	-	5.277
Parque Eólico Sierra del Madero	12.783	-	12.783
Outras	8.119	731	7.388
	26.179	731	25.448
	99.660	8.685	90.975

Transacções

Milhares de Euros	Junho 2017			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
	Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	804	95	-24.441	-
Cide HC Energía	42.901	-	-112	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	1.153	818	-	-
Outras	2.292	53	-5.632	-
	47.150	966	-30.185	-
Associadas				
MABE Construção e Administração de Projectos	69	305	-	-
Outras	966	383	-516	-
	1.035	688	-516	-
	48.185	1.654	-30.701	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

40. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2017			Grupo Dez 2016		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	117.324	117.324	-	165.044	165.044	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	5.361.163	5.361.163	-	5.656.055	5.656.055	-
Outros devedores e outros activos	406.869	406.869	-	440.632	440.632	-
Instrumentos financeiros derivados	253.500	253.500	-	382.953	382.953	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	7.570	7.570	-	9.567	9.567	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	41.819	41.819	-	52.031	52.031	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.989.044	1.989.044	-	1.521.253	1.521.253	-
	8.177.289	8.177.289	-	8.227.535	8.227.535	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.374.389	20.232.982	858.593	18.026.676	18.597.999	571.323
Fornecedores e acréscimos de custos	1.206.149	1.206.149	-	1.821.113	1.821.113	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.956.741	1.956.741	-	2.339.425	2.339.425	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	1.991.196	1.991.196	-	2.239.240	2.239.240	-
Outros credores e outros passivos	921.477	921.477	-	902.433	902.433	-
Instrumentos financeiros derivados	247.758	247.758	-	271.856	271.856	-
	25.697.710	26.556.303	858.593	25.600.743	26.172.066	571.323

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

A 30 de Junho de 2017, em base individual, a rubrica de Investimentos financeiros detidos até à maturidade, no valor de 460.956 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 507.003 milhares de Euros) corresponde ao reconhecimento pelo custo amortizado, conforme política contabilística do Grupo, de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP, S.A. em 2016. Em base consolidada, esta operação configura uma extinção da dívida. Com referência a 30 de Junho de 2017, o justo valor destes activos ascende a 457.354 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 498.201 milhares de Euros). De referir ainda que as obrigações com maturidade em Fevereiro de 2018 foram transferidas para activos correntes.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Junho de 2017			31 de Dezembro de 2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	75.762	41.562	50.369	72.725	41.950
Instrumentos financeiros derivados	-	253.500	-	-	382.953	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	7.570	-	-	9.567
	-	329.262	49.132	50.369	455.678	51.517
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	247.758	-	-	271.856	-
	-	247.758	-	-	271.856	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Jun 2017	Jun 2016	Jun 2017	Jun 2016
Saldo no início do período	41.950	33.733	9.567	9.288
Variação de justo valor	21	-1.256	-	-
Aquisições	275	200	-	-
Alienações	-209	-42	-	-
Imparidade	-465	-227	-	-
Outras variações	-10	-202	-1.997	-1.780
Saldo no final do período	41.562	32.206	7.570	7.508

41. Eventos Relevantes ou Subsequentes

Oferta pública de aquisição voluntária das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A.

A 27 de Março de 2017, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) publicou um anúncio preliminar nos termos do qual informou o mercado de que iria proceder ao lançamento de uma oferta pública de aquisição voluntária das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A. (EDPR) que se encontram dispersas no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A oferta de aquisição das acções da EDPR enquadra-se na estratégia definida pelos órgãos de administração da EDP e visa:

- a) reforçar a aposta da EDP como líder na actividade de produção de energia através de fontes renováveis e continuar a apostar no crescimento do negócio da EDPR;
- b) simplificar o "equity story" da EDP integrando um dos seus principais veículos de crescimento;
- c) permitir à EDP aumentar a sua exposição à actividade desenvolvida pela EDPR, com o intuito de beneficiar em maior escala do crescimento atractivo das energias renováveis.

A 5 de Julho de 2017, foi anunciado o período de oferta pública de aquisição voluntária das acções representativas do capital social da EDPR com início a 6 de Julho de 2017 e término em 3 de Agosto de 2017.

Considerando que os accionistas da EDPR deliberaram, no dia 6 de Abril 2017, a distribuição de um dividendo no valor de 0,05 Euros por acção, o qual foi colocado à disposição para pagamento aos accionistas no dia 8 de Maio de 2017, a contrapartida a pagar aos destinatários da oferta será de 6,75 Euros por acção.

O resultado da oferta será apurado em Sessão Especial de Mercado Regulamentado que se espera vir a ter lugar no dia 4 de Agosto de 2017, i.e., o primeiro dia útil após o termo da oferta, em hora a designar no respectivo aviso de Sessão Especial de Mercado Regulamentado destinada a apurar os resultados da oferta.

Venda da EDP Gás Portugal

A 7 de Abril de 2017, a EDP, através da sua subsidiária EDP Iberia, S.L.U., chegou a um acordo com a REN Gás, S.A. para a venda de 100% da EDP Gás S.G.P.S., S.A. (EDP Gás). A EDP Gás detém a concessão para a distribuição de gás no noroeste de Portugal, cobrindo 29 municípios nos distritos do Porto, Braga e Viana do Castelo, totalizando 339 mil pontos de abastecimento.

O preço da transacção acordado corresponde a um "Enterprise Value" de 532 milhões de Euros. A Dezembro de 2016, o "Regulated Asset Base" (RAB) da EDP Gás ascendia ao valor estimado de 452 milhões de Euros e o EBITDA em 2016 atingiu 49 milhões de Euros. A conclusão da transacção proposta está sujeita às habituais aprovações legais e regulatórias e estima-se que ocorra durante o terceiro trimestre de 2017.

A transacção acordada não inclui quaisquer actividades de comercialização de gás natural. Neste sentido, e em virtude de restrições regulatórias, o comercializador de gás natural de último recurso – EDP Gás, Serviço Universal, S.A. – será retirado do actual perímetro da EDP Gás antes da conclusão da transacção e, por isso, não haverá qualquer impacto na relação da EDP com os clientes de gás natural em Portugal.

A EDP assinou o acordo definitivo para a venda de 100% da sua actividade de distribuição de gás em Espanha

A 24 de Abril de 2017, a EDP e o consórcio de investidores composto por investidores institucionais assessorados pela J.P. Morgan Asset Management, pelo Abu Dhabi Investment Council, pelo Swiss Life Asset Managers e pela Covalis Capital assinaram o acordo definitivo, no seguimento da oferta vinculativa formal aceite pela EDP para a aquisição de 100% do capital da sua subsidiária para a actividade de distribuição de gás em Espanha, a Naturgas Energía Distribución, S.A.U.

A conclusão da transacção está sujeita às habituais aprovações regulatórias e estima-se que ocorra no início do terceiro trimestre de 2017.

EDP Brasil vence Leilão para 4 novas concessões de transporte de electricidade

A 24 de Abril de 2017, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), detida em 51% pela EDP, obteve em leilão 4 lotes de concessão para construção e operação de linhas de transporte de electricidade com uma extensão total de 1.184 quilómetros, incluindo 3 sub-estações. As concessões situam-se nos estados brasileiros do Maranhão (2 lotes), São Paulo/Minas Gerais e Santa Catarina/Rio Grande do Sul.

O investimento total previsto ascende a 3 mil milhões de Reais Brasileiros, dos quais 95% a executar no período de 2019 a 2021. A receita regulada anual para os 4 lotes é de 474 milhões de Reais Brasileiros, actualizada à taxa de inflação.

Um dos lotes, situado nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e cujo investimento ascende a 1,1 mil milhões de Reais Brasileiros, será desenvolvido em parceria pela EDP Brasil e pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), com a Celesc a deter uma participação de 10% no projecto.

O financiamento dos projectos considera a contratação de dívida a longo-prazo (com prazos de até 14 anos) com o BNDES, e uma alavancagem financeira média de 80%. O retorno médio estimado dos capitais próprios, em termos reais, situa-se no intervalo entre 12% a 14%.

O resultado deste leilão reforça a presença da EDP Brasil no negócio de transporte de electricidade, diversificando a sua actividade ao longo da cadeia de valor do sector, com retorno adequado e risco controlado.

A EDPR anunciou a venda de uma participação de 23% no projecto eólico offshore do Reino Unido

A 7 de Julho de 2017, a EDPR, através da sua subsidiária EDPR UK Limited (EDPR UK), chegou a um acordo com a ENGIE para a venda de uma participação accionista representativa de 23% do capital social e suprimentos relativos ao projecto Moray Offshore Windfarm (East) Limited (MOWEL) por um preço global de 21 milhões de Libras Esterlinas.

Com a conclusão desta transação, a ENGIE, parceira da EDPR nos projectos eólicos "offshore" de França e projectos flutuantes em Portugal e França, irá participar no investimento, desenvolvimento e operação do projecto eólico "offshore" Moray, localizado no Mar do Norte ao largo da costa da Escócia (Zona 1 do programa Crown Estate's Round 3).

A EDPR estabelece novo acordo "tax equity" para 297 MW nos EUA

A 18 de Julho de 2017, a EDPR, através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC (EDPR NA), assegurou 370 milhões de Dólares Americanos através de um financiamento "Tax Equity", com o BNY Mellon, em troca de um interesse económico nos projectos Meadow Lake V (100 MW), Redbed Plains (99 MW) e Quilt Block (98 MW). Os projectos estão localizados nos estados do Indiana, Oklahoma e Wisconsin respectivamente, e possuem Contratos de Aquisição de Energia ("CAE") de longo prazo.

A estrutura de parceria institucional estabelecida permite uma utilização eficiente dos benefícios fiscais gerados pelos projectos.

42. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que foi alterada em Julho de 2014, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e incorpora três vertentes distintas, nomeadamente a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de activos financeiros e contabilidade de cobertura. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- classificação e mensuração de instrumentos financeiros: A IFRS 9 determina que a classificação e mensuração dos activos financeiros passe a ter como base o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos financeiros contratados. Neste contexto, os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado se detidos numa perspectiva de captura de fluxos financeiros contratados, sendo os remanescentes mensurados ao justo valor reconhecido na demonstração de rendimento integral do exercício (caso exista, também, intenção de venda dos activos) ou através de resultados (se não enquadráveis em nenhum dos modelos anteriores sendo, por exemplo, geridos com base no seu justo valor). Já no que respeita à classificação e mensuração de passivos financeiros, as alterações introduzidas face às disposições da IAS 39 são residuais;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

- imparidade de activos financeiros: A IFRS 9 vem substituir o modelo de reconhecimento de imparidades baseado nas perdas incorridas por um modelo alternativo, baseado nas perdas esperadas. Sumariamente, prevê-se (i) o reconhecimento das perdas esperadas a cada data de reporte, tendo em vista alterações no risco de crédito inerente a cada instrumento financeiro; (ii) a mensuração das perdas esperadas com base em modelos assentes em eventos passados, nas condições actuais e na expectativa de evolução futura; e (iii) o incremento da relevância da informação financeira objecto de divulgação, designadamente no que respeita às perdas esperadas e ao risco de crédito; e

- contabilidade de cobertura: No que concerne à contabilidade de cobertura, a adopção da IFRS 9 tem como consequência o reflexo, de forma mais fiel, das actividades de gestão de risco das empresas nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, estende os critérios de elegibilidade como item coberto a componentes de risco de elementos não-financeiros, a posições líquidas e a parcelas de exposições agregadas. Relativamente aos instrumentos de cobertura, as principais alterações dizem respeito à possibilidade de diferir determinados efeitos na demonstração de rendimento integral do exercício (e.g., o valor temporal de uma opção) até que o elemento coberto impacte resultados. É eliminada ainda a obrigação de que, no âmbito dos testes de efectividade, os resultados dos testes retrospectivos se enquadrem no intervalo de 80%-125%, prevendo-se a possibilidade de rebalancear a cobertura caso os objectivos de gestão de risco se mantenham.

O Grupo EDP estima adoptar esta norma na data de aplicação requerida. Neste contexto, constituiu uma equipa de trabalho multidisciplinar para aferir o impacto da adopção desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo de, nesta fase, a análise estar em curso, as conclusões preliminares apontam para que os principais impactos da sua adopção se relacionem com a forma de reconhecimento de imparidades em activos financeiros.

- IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes (objecto de clarificação emitida em 12 de Abril de 2016)

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil, aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rêdito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

O princípio fundamental da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rêdito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflecta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo construído em 5 fases.

O modelo das 5 fases é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação do(s) contrato(s) com um cliente; (ii) identificação das obrigações contratuais; (iii) determinação do preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção às obrigações contratuais; e (v) reconhecimento do rêdito quando (ou na medida em que) a entidade satisfaça determinada obrigação contratual.

O Grupo EDP estima adoptar esta norma na data de aplicação requerida. Para tal, iniciou, ainda em 2016, o projecto tendente à aferição do impacto da sua adopção no reconhecimento do rêdito nas actividades que exerce. Encontra-se, neste momento, a rever e analisar o universo de informação recolhida, por forma a ter visibilidade sobre os impactos inerentes à adopção desta norma e proceder à definição dos procedimentos associados à sua aplicação inicial.

- IFRS 16 - Locações

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas em apreço, o Grupo EDP já procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

• IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

Estas divulgações poderão ser apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados em balanço, no início e no fim de cada período, para cada item classificado como associado a actividades de financiamento na demonstração de fluxos de caixa.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo (independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram adoptadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com a IFRS 4 - Contratos de Seguros;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 17 - Contractos de seguros;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de impostos diferidos activos para perdas não realizáveis;
- IAS 40 (Alterada) - Transferências de propriedades de investimento;
- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- IFRIC 23 - Incerteza no tratamento de impostos sobre o rendimento;
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016.

43. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 160 recursos humanos em 30 de Junho de 2017, dos quais 96 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Jun 2017	Dez 2016
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	64.730	66.652
Outros devedores e outros activos (ver nota 22)	1.070.439	1.397.592
Total de Activos Não Correntes	7.859.531	8.188.606
Devedores e outros activos	748.591	600.756
Impostos a receber	45.062	29.600
Caixa e equivalentes de caixa	1.512	1.627
Total de Activos Correntes	795.165	631.983
Total do Activo	8.654.696	8.820.589
Capitais próprios afectos	6.159.216	6.141.016
Benefícios aos empregados	1.949	2.062
Credores e outros passivos (ver nota 34)	1.511.976	2.577.517
Provisões para riscos e encargos	260	260
Total Passivos Não Correntes	1.514.185	2.579.839
Credores e outros passivos	968.591	96.638
Impostos a pagar	12.704	3.096
Total Passivos Correntes	981.295	99.734
Total do Passivo	2.495.480	2.679.573
Total Capitais Próprios e Passivo	8.654.696	8.820.589

44. Cedência de Activos Financeiros - Ajustamentos Tarifários

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, em Portugal, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 81 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2017;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 972 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2017;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.539 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2017;
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.368 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2017;
- Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.610 milhares de Euros, com referência a 30 de Junho de 2017.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

45. Processo investigação CMEC e DPH

Em 2012, a Comissão Europeia (CE) e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e à metodologia do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), bem como aos direitos da EDP de utilização do Domínio Público Hídrico (DPH).

A esta data encontra-se ainda a decorrer a investigação do DCIAP no contexto da denúncia acima referida.

Na sequência de alterações na legislação da União Europeia e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, o qual determinou a cessação antecipada dos CAE de longo prazo assinados em 1996. Assim, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN") assinaram em 2005 os acordos de cessação dos CAE, os quais foram adotados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. A metodologia utilizada para determinar o montante da compensação a que a EDP tinha direito (CMEC) foi aprovada pela Comissão Europeia (CE) em 2004 (Decisão N161/2004) que a considerou efectiva e estritamente necessária.

Em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão no âmbito dos quais a EDP Produção pagou aproximadamente 759 milhões de Euros como contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH.

Na sequência da denúncia recebida, a CE solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação dos CAE e sua substituição pelos CMEC, tendo concluído, em Setembro de 2013, que a compensação recebida pela cessação antecipada não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos e tendo ainda constatado que a aplicação dos CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Em Maio de 2017, a CE encerrou o seu procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos de concessão do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço da extensão das concessões era apropriada e resultou num preço de mercado justo, pelo que não foi concedido à EDP qualquer apoio estatal.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação do DCIAP relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito da extensão das concessões do DPH. O DCIAP informou através de uma comunicação pública que as investigações continuam a decorrer e que os factos podem ser relativos a corrupção activa e passiva e participação económica em negócio e que foram efectuadas buscas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. No contexto da investigação, o DCIAP informou através da referida comunicação pública que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, foram visados na investigação.

A EDP não aceita quaisquer acusações de irregularidades da sua parte nem da parte de qualquer membro do Grupo EDP e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o valor pago pelos direitos de concessão do DPH foram justos e em conformidade com as condições de mercado. No entanto, face à fase actual em que o processo se encontra não é possível determinar o seu desfecho, nem os eventuais impactos ao nível das demonstrações financeiras

46. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia eólica e solar, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Na sequência da legislação emitida em Dezembro de 2016 (artigo 170º da Lei nº 42/2016 - Orçamento do Estado para 2017), a qual determinava que o ajustamento final dos CMEC seria apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE (com conclusão inicialmente prevista para o final do 1º semestre de 2017), as centrais da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. abrangidas pelo mecanismo dos CMEC incluídas no segmento "Produção Contratada LP" migraram para o regime de produção em mercado a 1 de Julho de 2017. Assim sendo, o Grupo EDP passou a apresentar os segmentos anteriormente denominados "Produção Contratada LP" e "Actividades Liberalizadas" no segmento "Produção e Comercialização na Península Ibérica".

No âmbito da alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efectuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção e Comercialização na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

O segmento Produção e Comercialização na Península Ibérica corresponde às actividades de produção regulada e em mercado e à comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.;
- EDP Small-Hydro, S.A.;
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Distribuição, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.;
- EDP España Distribución Gas, S.A.;
- Naturgas Suministro GLP, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes eólica e solar e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 17.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2017 e 2016

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

**Informação por segmentos operacionais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017**

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros						
Receitas inter-segmentos	3.950.561	2.854.685	872.200	1.497.985	9.175.431	
Receitas com terceiros	27.593	1.133.435	142.204	515	1.303.747	
	3.922.968	1.721.250	729.996	1.497.470	7.871.684	
Margem Bruta	670.763	867.226	856.079	504.209	2.898.277	
Outros proventos	17.622	22.750	151.396	2.426	194.194	
Fornecimentos e serviços externos	-144.511	-164.058	-155.368	-88.051	-551.988	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-80.013	-73.932	-49.871	-67.774	-271.590	
Outros custos	-103.509	-138.855	-83.516	-35.222	-361.102	
Resultado Operacional Bruto	360.352	513.131	718.720	315.588	1.907.791	
Provisões	27	2.655	-418	-3.862	-1.598	
Amortizações e imparidades	-188.590	-153.172	-259.684	-82.944	-684.390	
Resultado Operacional	171.789	362.614	458.618	228.782	1.221.803	
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	2.822	53	2.492	-1.398	3.969	
Activos	11.076.341	5.644.889	15.383.575	4.153.390	36.258.195	
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	20.968	679	320.608	365.788	708.043	
Passivos	2.051.779	2.018.876	1.097.956	811.370	5.979.981	
Investimento Operacional	67.189	145.756	424.103	94.097	731.145	

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2017

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	9.175.431
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	203.094
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-1.503.115
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.875.410
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.898.277
Margem Bruta de Outros Segmentos	202.887
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-208.109
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.893.055
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	1.907.791
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-9.249
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	3.942
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	1.902.484
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.221.803
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-33.147
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	3.517
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.192.173
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.258.195
Activos não alocados	7.071.508
Activos Financeiros	5.082.116
Activos por Impostos	962.115
Outros Activos	1.027.277
Activos de Outros Segmentos	801.152
Eliminação de activos inter-segmentos*	-606.115
Total de Activos do Grupo EDP	43.524.740
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	708.043
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	113.096
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial do Grupo EDP	821.139
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	5.979.981
Passivos não alocados	24.417.650
Passivos Financeiros	19.769.840
Parcerias institucionais nos EUA	1.956.741
Passivos por Impostos	1.131.150
Outros Passivos	1.558.345
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	487.176
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-843.509
Total de Passivos do Grupo EDP	30.041.298
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	731.145
Investimento Operacional de Outros Segmentos	15.847
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	746.992
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	5.982
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	16.428
Subsídios ao Investimento	7.006
Outros Investimentos	-6.930
Total de Investimento do Grupo EDP (Notas 15 e 16)	769.478

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	194.194	22.162	-17.336	199.020
Fornecimentos e serviços externos	-551.988	-138.423	218.050	-472.361
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-271.590	-79.907	10.709	-340.788
Outros custos	-361.102	-15.967	627	-376.442
Provisões	-1.598	-9.049	9.000	-1.647
Amortizações e imparidades	-684.390	-14.850	-9.424	-708.664
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	3.969	3.259	-	7.228

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

**Informação por segmentos operacionais
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 ***

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.812.718	2.871.098	799.788	1.031.009	8.514.613	
Receitas inter-segmentos	21.407	1.129.956	197.861	178	1.349.402	
Receitas com terceiros	3.791.311	1.741.142	601.927	1.030.831	7.165.211	
Margem Bruta	962.300	862.929	785.361	371.391	2.981.981	
Outros proventos	5.209	13.343	124.763	85.704	229.019	
Fornecimentos e serviços externos	-137.542	-170.137	-142.176	-70.175	-520.030	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-64.140	-71.405	-45.317	-55.743	-236.605	
Outros custos	-123.030	-138.855	-74.452	-29.954	-366.291	
Resultado Operacional Bruto	642.797	495.875	648.179	301.223	2.088.074	
Provisões	24.572	-3.578	-646	-3.338	17.010	
Amortizações e imparidades	-181.538	-169.453	-293.792	-67.343	-712.126	
Resultado Operacional	485.831	322.844	353.741	230.542	1.392.958	
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	1.094	55	-3.098	-4.819	-6.768	
Activos (31 de Dezembro de 2016)	11.482.269	7.830.709	15.662.361	4.456.809	39.432.148	
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro de 2016)	18.146	712	340.119	344.224	703.201	
Passivos (31 de Dezembro de 2016)	2.180.188	2.523.921	1.475.553	910.376	7.090.038	
Investimento Operacional	126.670	148.274	378.319	57.890	711.153	

* Reexpressão do relato originada pela alteração de segmentos

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Junho de 2016

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	8.514.613
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	234.681
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-1.601.681
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.147.613
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	2.981.981
Margem Bruta de Outros Segmentos	223.740
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-235.966
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	2.969.755
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.088.074
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-6.323
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-14.997
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.066.754
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.392.958
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-29.962
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-35.562
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.327.434
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	39.432.148
Activos não alocados	4.846.130
Activos Financeiros	2.299.697
Activos por Impostos	1.398.916
Outros Activos	1.147.517
Activos de Outros Segmentos	1.144.234
Eliminação de activos inter-segmentos*	-1.338.766
Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2016)	44.083.746
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	703.201
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	117.364
Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2016)	820.565
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	7.090.038
Passivos não alocados	23.692.678
Passivos Financeiros	18.102.530
Parcerias institucionais nos EUA	2.339.425
Passivos por Impostos	1.675.665
Outros Passivos	1.573.484
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	910.829
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.346.171
Total de Passivos do Grupo EDP	30.347.374
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	711.153
Investimento Operacional de Outros Segmentos	12.613
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	723.766
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	3.432
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	60.624
Subsídios ao Investimento	2.771
Outros Investimentos	2.812
Total de Investimento do Grupo EDP (Notas 15 e 16)	793.405

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	229.019	18.334	-8.057	239.296
Fornecimentos e serviços externos	-520.030	-135.767	220.054	-435.743
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-236.605	-94.597	7.702	-323.500
Outros custos	-366.291	-18.033	1.270	-383.054
Provisões	17.010	684	-12.669	5.025
Amortizações e imparidades	-712.126	-24.324	-7.895	-744.345
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	-6.768	-	2.182	-4.586

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

05
Anexos

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

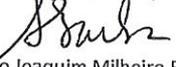


DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2017 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2017.

Lisboa, 27 de Julho de 2017


Eduardo de Almeida Catroga – *Presidente* (em representação da China Three Gorges Corporation)


Alberto Joaquim Milheiro Barbosa


António Sarmento Gomes Mota


Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)


Ferhat Ounoughi (em representação da Sonatrach)


Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Co.)


João Carvalho das Neves


Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona


Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora BV)


Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

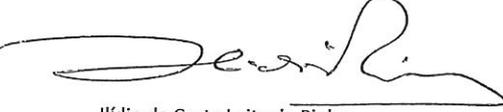

Luís Filipe Marques Amado – *Vice-Presidente*


António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

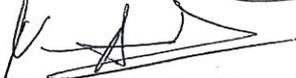

Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA)

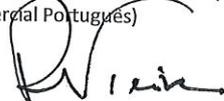

Fernando Maria Masaveu Herrero


Ilídio da Costa Leite de Pinho


Jorge Braga de Macedo


María del Carmen Fernández Rosado


Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português)


Vasco Joaquim Rocha Vieira

ENERGY
AS
THE
NEW
ART



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

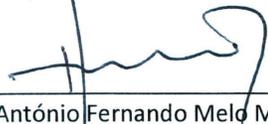
Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2017 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 27 de Julho de 2017


António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente


Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade


Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas


Rúi Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2017 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 27 de Julho de 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several loops and a long horizontal stroke.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de Junho de 2017 (que evidencia um total de 43.524.740 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Entidade de 9.133.061 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Entidade de 450.430 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.



Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., em 30 de Junho de 2017, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 27 de Julho de 2017

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 30 de Junho de 2017 (que evidencia um total de 22.309.371 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.006.538 milhares euros, incluindo um resultado líquido de 298.190 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.



Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., em 30 de Junho de 2017, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 27 de Julho de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

Contactos

Sede

EDP – Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt

Investidores

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

Clientes

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

Fornecedores

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

Recursos Humanos

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt
Órgãos De Comunicação Social

DC – Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

Comunidade

Canal ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

Relações Institucionais E Stakeholders

DRIS – Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt